



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Departamento de Recursos Humanos
Divisão de Pessoal

SERVIDORES NOMEADOS

PERÍODO: 01/01/2012 a 31/12/2012
OCORRÊNCIA: NOMEADOS

Mat	Servidor	Cargo	Pub.Nomeação	Dt.Nomeação	Pub.Exoneração	Dt.Exoneração	Lotação Nomeação
9554	ALEXANDRE LEAL DE PAULA	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	08/03/2012	14/12/2012	12/12/2012	1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA
9603	GLAUCIA SOUSA DA CONCEIÇÃO	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	07/03/2012			1ª VARA DA COMARCA DE GRANJA
9689	CARLOS AURELIO MOURA DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO	17/04/2012	16/05/2012			1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU
9827	LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA ARAUJO	ANALISTA JUDICIARIO	27/06/2012	06/08/2012			2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
9753	KARINE WANESSA HENRIQUE DE SOUSA	ANALISTA JUDICIARIO	17/04/2012	27/06/2012			ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
9735	MARCIA VALERIA MARQUES SILVA THE	ANALISTA JUDICIARIO	17/04/2012	14/05/2012	25/10/2012	23/10/2012	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
9673	RODRIGO FRANÇA DE PINHO GOMES	ANALISTA JUDICIARIO	17/04/2012	03/05/2012			ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
9654	ULYSSES MAGNO BARROS DE SOUSA	ANALISTA JUDICIARIO	17/04/2012	18/04/2012			ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
6851	FERNANDA GARCIA GOMES	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	06/03/2012			COMAN DA COMARCA DE AQUIRAZ
9557	GLAUCIA MARIA APRIGIO DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIARIO	28/11/2011	17/02/2012			COMAN DA COMARCA DE CAUCAIA
9653	ANA CELINA NUNES FRANÇA	ANALISTA JUDICIARIO	17/04/2012	30/04/2012			CRECHE FELISBELA BENVINDA GUIMARÃES
9777	JOSE IVO MOREIRA JUNIOR	ANALISTA JUDICIARIO	17/04/2012	13/07/2012			DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
9667	ADAO ALEXANDRE DE SOUSA PEIXOTO	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	02/05/2012			DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
9687	ADRIANO DE SOUZA NOGUEIRA	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	11/05/2012			DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
9670	CARLOS EDUARDO BORGES DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	03/05/2012			DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
9623	DANIEL HENRIQUE DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	18/04/2012			DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
9837	JOSE RAMOS FERREIRA FILHO	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	16/07/2012			DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
9625	MOISES ANTONIO FERNANDES MONTE COSTA	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	18/04/2012			DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
	VLADWILSON						DEPARTAMENTO DE

9652	MENDES PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	25/04/2012	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
9660	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	07/05/2012	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E SERVICOS GERAIS DO FORUM
9661	BRUNO DANTAS RAULINO DO NASCIMENTO	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	07/05/2012	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E SERVICOS GERAIS DO FORUM
9674	CARLOS ANDRE DE SENA RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	10/05/2012	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E SERVICOS GERAIS DO FORUM
9752	CARLOS REGIS MATIAS RAMOS	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	28/06/2012	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E SERVICOS GERAIS DO FORUM
9664	FRANCISCO DAVID DE SOUZA LIMA	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	08/05/2012	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E SERVICOS GERAIS DO FORUM
9679	JOSE EDNEUDO PEREIRA DE LIMA	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	09/05/2012	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E SERVICOS GERAIS DO FORUM
9760	JOSE LANDIM ROCHA DE FREITAS	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	04/07/2012	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E SERVICOS GERAIS DO FORUM
9663	JOSELIO TALEIRES FILHO	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	08/05/2012	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E SERVICOS GERAIS DO FORUM
9659	PAULO ROBERTO DA SILVA GUEDES	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	07/05/2012	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E SERVICOS GERAIS DO FORUM
920	DEUSIMAR RODRIGUES DE ALENCAR	ANALISTA JUDICIARIO	17/04/2012	18/04/2012	DEPARTAMENTO JUDICIAL
9594	FABIO DE CARVALHO LEITE	TECNICO JUDICIARIO	24/02/2012	15/03/2012	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
9551	FRANCISCO TIAGO DIAS PINTO	TECNICO JUDICIARIO	24/02/2012	05/03/2012	DIVISÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
9630	HELDIR SAMPAIO SILVA	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	18/04/2012	DIVISÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
9794	ANA CAROLINA VIANA PINTO BESSA	ANALISTA JUDICIARIO	17/04/2012	16/07/2012	JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
9655	GIUVANILDA GOMES DE SOUSA LIMA	ANALISTA JUDICIARIO	17/04/2012	24/04/2012	SEC. DA 1ª VARA DA INF. E JUV. DA COMARCA DE FORTALEZA
9675	MARIA ROSIANE ALVES SOUSA	ANALISTA JUDICIARIO	17/04/2012	09/05/2012	SEC. DA 3ª VARA DA INF. E JUV. DA COMARCA DE FORTALEZA
9665	JULIANA GURGEL NOGUEIRA	ANALISTA JUDICIARIO	17/04/2012	08/05/2012	SEC. DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FORTALEZA
9541	MARISSOL DE MEDEIROS	ANALISTA JUDICIARIO	28/11/2011	23/02/2012	SECAO DE COORDENACAO DAS EQUIPES DE MANUTENCAO DE VINCULO E ADOCAO

	MELO				DO JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVEN
9581	ANTONIO FERNANDES COSTA LIMA	TECNICO JUDICIARIO	24/02/2012	20/03/2012	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO
9562	EDERLEY FRAGOSO DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO	24/02/2012	08/03/2012	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO
9817	AMEDES ELEUTERIO DA COSTA JUNIOR	ANALISTA JUDICIARIO	27/06/2012	25/07/2012	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
9626	CAROLINE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	22/03/2012	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
9550	JONATAS DO NASCIMENTO LOURENÇO	TECNICO JUDICIARIO	24/02/2012	05/03/2012	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
9591	SIMAO MELO GURGEL	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	20/03/2012	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
9553	THALES DANTAS DE SOUSA	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	05/03/2012	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
9580	TIAGO RIBEIRO DE MENEZES	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	21/03/2012	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
9578	GLAUBER LOPES RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO	24/02/2012	27/02/2012	SERVIÇO DE OPERAÇÃO
9715	NEILIANA PEREIRA CAMARA	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	07/05/2012	SERVIÇO DE ORÇAMENTAÇÃO
9629	CICERO RÖMMEL BEZERRA ROCHA	TECNICO JUDICIARIO	24/02/2012	22/03/2012	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS
9816	GILBERTO GEORGE CONRADO DE SOUZA	ANALISTA JUDICIARIO	27/06/2012	25/07/2012	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS
9643	JUNIOR REGIS BATISTA CYSNE	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	24/04/2012	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS
9707	LILIANA HOLANDA FARIAS DE ARARIPE SANTIAGO	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	21/05/2012	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS
9615	MILENA MOREIRA DE GOES MAGALHAES	TECNICO JUDICIARIO	24/02/2012	26/03/2012	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS
9647	SILVIO ROBERTO DE SOUSA ALVES FILHO	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	25/04/2012	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS
9644	CARLOS RICCIERI CAVALCANTE FERNANDES LIMA	ANALISTA JUDICIARIO	17/04/2012	23/04/2012	SERVIÇO DE PROJETOS
9666	DARLAN DOS SANTOS OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	19/04/2012	SERVIÇO DE PROJETOS
9669	FRANCISCO JOVINIANO MENDES JUNIOR	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	07/05/2012	SERVIÇO DE PROJETOS
9728	JOSE AECIO GOMES DE SOUSA	ANALISTA JUDICIARIO	17/04/2012	02/05/2012	SERVIÇO DE PROJETOS
9656	RICARDO TAVARES DO CARMO	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	02/05/2012	SERVIÇO DE PROJETOS
9637	RODRIGO MEDEIROS	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	20/04/2012	SERVIÇO DE PROJETOS

ALBUQUERQUE							
9723	TIAGO OLIVEIRA SOBRAL	ANALISTA JUDICIARIO	17/04/2012	15/05/2012		SERVIÇO DE PROJETOS	
9668	VALDEMIR RODRIGUES DE MEDEIROS	ANALISTA JUDICIARIO	17/04/2012	08/05/2012		SERVIÇO DE PROJETOS	
9706	VICTOR ALEXANDER MEYER	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	17/05/2012		SERVIÇO DE PROJETOS	
9729	HIGO KENSHITI CAVALCANTE ISHIGAMI	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	08/05/2012		SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO	
9806	HUMBERTO BEZERRA DE MENESES JUNIOR	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	16/07/2012	04/12/2012	30/11/2012	SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO
9568	DANIEL PONTES WEYNE	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	12/03/2012			VARA UNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO
9909	MAYUCE SANTOS MACEDO	ANALISTA JUDICIARIO	27/06/2012	20/09/2012			VARA UNICA DA COMARCA DE ARARENDA
9651	ANA NOEMIA COELHO NORONHA	ANALISTA JUDICIARIO	17/04/2012	02/05/2012			VARA UNICA DA COMARCA DE ARARIPE
9558	SAULO DE ARAUJO MOURA	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	08/03/2012			VARA UNICA DA COMARCA DE BAIXIO
9814	ELIEZER FRAGOSO VIEIRA	ANALISTA JUDICIARIO	27/06/2012	25/07/2012			VARA UNICA DA COMARCA DE IBICUITINGA
9838	PAULA REGINA ARAUJO DE CARVALHO	ANALISTA JUDICIARIO	27/06/2012	13/08/2012	29/01/2013	25/01/2013	VARA UNICA DA COMARCA DE IBICUITINGA
9842	TICIANA PEREIRA NOBRE IDEBURQUE LEAL	ANALISTA JUDICIARIO	27/06/2012	31/07/2012			VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
9843	MICHELLE GABRIELLA MENDES DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIARIO	27/07/2012	09/08/2012			VARA UNICA DA COMARCA DE ITATIRA
9572	FRANCISCO ANTONIO DE BRITO FILHO	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	15/03/2012			VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA
4191	LUIZ FABIO TEIXEIRA	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	21/03/2012			VARA UNICA DA COMARCA DE JATI
9805	EVERTON ARAUJO DE ABREU	ANALISTA JUDICIARIO	27/06/2012	31/07/2012			VARA UNICA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA
9802	RAMON PORTELA RAMOS	ANALISTA JUDICIARIO	27/06/2012	31/07/2012			VARA UNICA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA
9555	DILERMANO DA SILVA PONTES	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	07/03/2012			VARA UNICA DA COMARCA DE JUCAS
9747	ELLANE COSTA CAVALCANTE	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	24/05/2012			VARA UNICA DA COMARCA DE LAVRAS MANGABEIRA
9592	SERGIO LUIZ DE MESQUITA SOUZA	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	12/03/2012			VARA UNICA DA COMARCA DE MARCO
5130	FRANCISCO ALBERTO MENEZES DE ARRUDA	ANALISTA JUDICIARIO	27/06/2012	31/07/2012			VARA UNICA DA COMARCA DE PIQUET CARNEIRO
9858	EDVALDO LIMA ARAUJO	ANALISTA JUDICIARIO	27/06/2012	21/08/2012			VARA UNICA DA COMARCA DE PORANGA
6769	FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO	ANALISTA JUDICIARIO	27/06/2012	31/07/2012			VARA UNICA DA COMARCA DE QUITERIANOPOLIS
9565	JOAO PAULO DE BRITO	ANALISTA	24/02/2012	12/03/2012			VARA UNICA DA COMARCA DE

	OLIVEIRA	JUDICIARIO			SANTANA DO CARIRI
9604	SANDRO DOS SANTOS LINHARES	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	15/03/2012	VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE
5296	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE MELLO	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	09/03/2012	VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL
9564	LUIS RAFAEL DE SOUZA E SILVA	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	09/03/2012	VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL
9569	KELLEN DINIZ BARREIRA ZENAIDE	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	12/03/2012	VARA UNICA DA COMARCA DE UBAJARA
9552	FABIO VIANA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	06/03/2012	VARA UNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA
9818	ARIVELTON ALVES DE OLIVEIRA VERAS	ANALISTA JUDICIARIO	27/06/2012	31/07/2012	VARA UNICA DA COMARCA DE VARJOTA
	TOTAIS: 89				



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E DIVISÃO DE PESSOAL

Mat	Servidor	Cargo	Pub nomeaç	Dt. posse	Pub. exoner	Exo. a partir	Edital	Homologação
9554	ALEXANDRE LEAL DE PAULA	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	08/03/2012	14/12/2012	12/12/2012	Edital nº 1, de 31/07/2008, publicado em 01/08/2008	Homologado em 13/08/2009, publicado em 26/08/2009
9603	GLAUCIA SOUSA DA CONCEIÇÃO	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	07/03/2012			Edital nº 1, de 31/07/2008, publicado em 01/08/2008	Homologado em 13/08/2009, publicado em 26/08/2009
9689	CARLOS AURELIO MOURA DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO	17/04/2012	16/05/2012			Edital nº 1, de 31/07/2008, publicado em 01/08/2008	Homologado em 13/08/2009, publicado em 26/08/2009
9827	LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA ARAUJO	ANALISTA JUDICIARIO	27/06/2012	06/08/2012			Edital nº 1, de 31/07/2008, publicado em 01/08/2008	Homologado em 13/08/2009, publicado em 26/08/2009
9753	KARINE WANESSA HENRIQUE DE SOUSA	ANALISTA JUDICIARIO	17/04/2012	27/06/2012			Edital nº 1, de 31/07/2008, publicado em 01/08/2008	Homologado em 13/08/2009, publicado em 26/08/2009
9735	MARCIA VALERIA MARQUES SILVA THE	ANALISTA JUDICIARIO	17/04/2012	14/05/2012	25/10/2012	23/10/2012	Edital nº 1, de 31/07/2008, publicado em 01/08/2008	Homologado em 13/08/2009, publicado em 26/08/2009
9673	RODRIGO FRANÇA DE PINHO GOMES	ANALISTA JUDICIARIO	17/04/2012	03/05/2012			Edital nº 1, de 31/07/2008, publicado em 01/08/2008	Homologado em 13/08/2009, publicado em 26/08/2009
9654	ULYSSES MAGNO BARROS DE SOUSA	ANALISTA JUDICIARIO	17/04/2012	18/04/2012			Edital nº 1, de 31/07/2008, publicado em 01/08/2008	Homologado em 13/08/2009, publicado em 26/08/2009
6851	FERNANDA GARCIA GOMES	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	06/03/2012			Edital nº 1, de 31/07/2008, publicado em 01/08/2008	Homologado em 13/08/2009, publicado em 26/08/2009
9557	GLAUCIA MARIA APRIGIO DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIARIO	28/11/2011*	17/02/2012			Edital nº 1, de 31/07/2008, publicado em 01/08/2008	Homologado em 13/08/2009, publicado em 26/08/2009
9653	ANA CELINA NUNES	ANALISTA JUDICIARIO	17/04/2012	30/04/2012			Edital nº 1, de 31/07/2008, publicado em 01/08/2008	Homologado em 13/08/2009, publicado em 26/08/2009

	FRANÇA					publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
9777	JOSE IVO MOREIRA JUNIOR	ANALISTA JUDICIARIO	17/04/2012	13/07/2012		Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
9667	ADAO ALEXANDRE DE SOUSA PEIXOTO	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	02/05/2012		Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
9687	ADRIANO DE SOUZA NOGUEIRA	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	11/05/2012		Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
9670	CARLOS EDUARDO BORGES DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	03/05/2012		Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
9623	DANIEL HENRIQUE DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	18/04/2012		Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
9837	JOSE RAMOS FERREIRA FILHO	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	16/07/2012		Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
9625	MOISES ANTONIO FERNANDES MONTE COSTA	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	18/04/2012		Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
9652	VLADWILSON MENDES PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	25/04/2012		Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
9660	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	07/05/2012		Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
9661	BRUNO DANTAS RAULINO DO NASCIMENTO	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	07/05/2012		Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
9674	CARLOS ANDRE DE SENA RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	10/05/2012		Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
9752	CARLOS REGIS MATIAS RAMOS	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	28/06/2012		Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
9664	FRANCISCO DAVID DE SOUZA LIMA	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	08/05/2012		Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
9679	JOSE EDNEUDO PEREIRA DE LIMA	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	09/05/2012		Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
9760	JOSE LANDIM ROCHA DE FREITAS	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	04/07/2012		Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
9663	JOSELIO TALEIRES FILHO	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	08/05/2012		Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
9659	PAULO ROBERTO DA SILVA GUEDES	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	07/05/2012		Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
920	DEUSIMAR RODRIGUES DE ALENCAR	ANALISTA JUDICIARIO	17/04/2012	18/04/2012		Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009

9594	FABIO DE CARVALHO LEITE	TECNICO JUDICIARIO	24/02/2012	15/03/2012	Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008 publicado em 26/08/2009
9551	FRANCISCO TIAGO DIAS PINTO	TECNICO JUDICIARIO	24/02/2012	05/03/2012	Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008 publicado em 26/08/2009
9630	HELDIR SAMPAIO SILVA	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	18/04/2012	Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008 publicado em 26/08/2009
9794	ANA CAROLINA VIANA PINTO BESSA	ANALISTA JUDICIARIO	17/04/2012	16/07/2012	Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008 publicado em 26/08/2009
9655	GIUVANILDA GOMES DE SOUSA LIMA	ANALISTA JUDICIARIO	17/04/2012	24/04/2012	Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008 publicado em 26/08/2009
9675	MARIA ROSIANE ALVES SOUSA	ANALISTA JUDICIARIO	17/04/2012	09/05/2012	Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008 publicado em 26/08/2009
9665	JULIANA NOGUEIRA GURGEL	ANALISTA JUDICIARIO	17/04/2012	08/05/2012	Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008 publicado em 26/08/2009
9541	MARISSOL DE MEDEIROS MELO	ANALISTA JUDICIARIO	28/11/2011*	23/02/2012	Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008 publicado em 26/08/2009
9581	ANTONIO FERNANDES COSTA LIMA	TECNICO JUDICIARIO	24/02/2012	20/03/2012	Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008 publicado em 26/08/2009
9562	EDERLEY FRAGOSO DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO	24/02/2012	08/03/2012	Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008 publicado em 26/08/2009
9817	AMEDES ELEUTERIO DA COSTA JUNIOR	ANALISTA JUDICIARIO	27/06/2012	25/07/2012	Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008 publicado em 26/08/2009
9626	CAROLINE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	22/03/2012	Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008 publicado em 26/08/2009
9550	JONATAS DO NASCIMENTO LOURENÇO	TECNICO JUDICIARIO	24/02/2012	05/03/2012	Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008 publicado em 26/08/2009
9591	SIMAO MELO GURGEL	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	20/03/2012	Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008 publicado em 26/08/2009
9553	THALES DANTAS DE SOUSA	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	05/03/2012	Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008 publicado em 26/08/2009
9580	TIAGO RIBEIRO DE MENEZES	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	21/03/2012	Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008 publicado em 26/08/2009
9578	GLAUBER RODRIGUES LOPES	TECNICO JUDICIARIO	24/02/2012	27/02/2012	Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008 publicado em 26/08/2009
9715	NEILIANA CAMARA PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	07/05/2012	Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008 publicado em 26/08/2009
9629	CICERO ROMMEL BEZERRA	TECNICO JUDICIARIO	24/02/2012	22/03/2012	Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009,

	ROCHA								publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
9816	GILBERTO GEORGE CONRADO DE SOUZA	ANALISTA JUDICIARIO	27/06/2012	25/07/2012					Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
9643	JUNIOR REGIS BATISTA CYSNE	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	24/04/2012					Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
9707	LILIANA HOLANDA FARIAS DE ARARIPE SANTIAGO	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	21/05/2012					Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
9615	MILENA MOREIRA DE GOES MAGALHAES	TECNICO JUDICIARIO	24/02/2012	26/03/2012					Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
9647	SILVIO ROBERTO DE SOUSA ALVES FILHO	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	25/04/2012					Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
9644	CARLOS RICCIERI CAVALCANTE FERNANDES LIMA	ANALISTA JUDICIARIO	17/04/2012	23/04/2012					Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
9666	DARLAN DOS SANTOS OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	19/04/2012					Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
9669	FRANCISCO JOVINIANO MENDES JUNIOR	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	07/05/2012					Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
9728	JOSE AECIO GOMES DE SOUSA	ANALISTA JUDICIARIO	17/04/2012	02/05/2012					Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
9656	RICARDO TAVARES DO CARMO	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	02/05/2012					Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
9637	RODRIGO MEDEIROS ALBUQUERQUE	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	20/04/2012					Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
9723	TIAGO OLIVEIRA SOBRAL	ANALISTA JUDICIARIO	17/04/2012	15/05/2012					Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
9668	VALDEMIR RODRIGUES DE MEDEIROS	ANALISTA JUDICIARIO	17/04/2012	08/05/2012					Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
9706	VICTOR ALEXANDER MEYER	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	17/05/2012					Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
9729	HIGO KENSHITI CAVALCANTE ISHIGAMI	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	08/05/2012					Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
9806	HUMBERTO BEZERRA DE MENESES JUNIOR	TECNICO JUDICIARIO	17/04/2012	16/07/2012	04/12/2012	30/11/2012			Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
9568	DANIEL PONTES WEYNE	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	12/03/2012					Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
9909	MAYUCE SANTOS MACEDO	ANALISTA JUDICIARIO	27/06/2012	20/09/2012					Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009,	

9651	ANA NOEMIA COELHO NORONHA	ANALISTA JUDICIARIO	17/04/2012	02/05/2012			publicado em 01/08/2008	publicado em 26/08/2009
9558	SAULO DE ARAUJO MOURA	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	08/03/2012			Edital nº 1, de 31/07/2008, publicado em 01/08/2008	Homologado em 13/08/2009, publicado em 26/08/2009
9814	ELIEZER FRAGOSO VIEIRA	ANALISTA JUDICIARIO	27/06/2012	25/07/2012			Edital nº 1, de 31/07/2008, publicado em 01/08/2008	Homologado em 13/08/2009, publicado em 26/08/2009
9838	PAULA REGINA ARAUJO DE CARVALHO	ANALISTA JUDICIARIO	27/06/2012	13/08/2012	29/01/2013	25/01/2013	Edital nº 1, de 31/07/2008, publicado em 01/08/2008	Homologado em 13/08/2009, publicado em 26/08/2009
9842	TICIANA PEREIRA NOBRE IDEBURQUE LEAL	ANALISTA JUDICIARIO	27/06/2012	31/07/2012			Edital nº 1, de 31/07/2008, publicado em 01/08/2008	Homologado em 13/08/2009, publicado em 26/08/2009
9843	MICHELLE GABRIELLA MENDES DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIARIO	27/07/2012	09/08/2012			Edital nº 1, de 31/07/2008, publicado em 01/08/2008	Homologado em 13/08/2009, publicado em 26/08/2009
9572	FRANCISCO ANTONIO DE BRITO FILHO	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	15/03/2012			Edital nº 1, de 31/07/2008, publicado em 01/08/2008	Homologado em 13/08/2009, publicado em 26/08/2009
4191	LUIZ FABIO TEIXEIRA	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	21/03/2012			Edital nº 1, de 31/07/2008, publicado em 01/08/2008	Homologado em 13/08/2009, publicado em 26/08/2009
9805	EVERTON ARAUJO DE ABREU	ANALISTA JUDICIARIO	27/06/2012	31/07/2012			Edital nº 1, de 31/07/2008, publicado em 01/08/2008	Homologado em 13/08/2009, publicado em 26/08/2009
9802	RAMON PORTELA RAMOS	ANALISTA JUDICIARIO	27/06/2012	31/07/2012			Edital nº 1, de 31/07/2008, publicado em 01/08/2008	Homologado em 13/08/2009, publicado em 26/08/2009
9555	DILERMANO DA SILVA PONTES	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	07/03/2012			Edital nº 1, de 31/07/2008, publicado em 01/08/2008	Homologado em 13/08/2009, publicado em 26/08/2009
9747	ELLANE COSTA CAVALCANTE	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	24/05/2012			Edital nº 1, de 31/07/2008, publicado em 01/08/2008	Homologado em 13/08/2009, publicado em 26/08/2009
9592	SERGIO LUIZ DE MESQUITA SOUZA	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	12/03/2012			Edital nº 1, de 31/07/2008, publicado em 01/08/2008	Homologado em 13/08/2009, publicado em 26/08/2009
5130	FRANCISCO ALBERTO MENEZES DE ARRUDA	ANALISTA JUDICIARIO	27/06/2012	31/07/2012			Edital nº 1, de 31/07/2008, publicado em 01/08/2008	Homologado em 13/08/2009, publicado em 26/08/2009
9858	EDVALDO LIMA ARAUJO	ANALISTA JUDICIARIO	27/06/2012	21/08/2012			Edital nº 1, de 31/07/2008, publicado em 01/08/2008	Homologado em 13/08/2009, publicado em 26/08/2009
6769	FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO	ANALISTA JUDICIARIO	27/06/2012	31/07/2012			Edital nº 1, de 31/07/2008, publicado em 01/08/2008	Homologado em 13/08/2009, publicado em 26/08/2009
9565	JOAO PAULO DE BRITO OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	12/03/2012			Edital nº 1, de 31/07/2008, publicado em 01/08/2008	Homologado em 13/08/2009, publicado em 26/08/2009
9604	SANDRO DOS SANTOS LINHARES	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	15/03/2012			Edital nº 1, de 31/07/2008, publicado em 01/08/2008	Homologado em 13/08/2009, publicado em 26/08/2009

5296	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE MELLO	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	09/03/2012
9564	LUIS RAFAEL DE SOUZA E SILVA	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	09/03/2012
9569	KELLEN DINIZ BARREIRA ZENAIDE	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	12/03/2012
9552	FABIO VIANA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO	24/02/2012	06/03/2012
9818	ARIVELTON ALVES DE OLIVEIRA VERAS	ANALISTA JUDICIARIO	27/06/2012	31/07/2012
TOTAIS: 89				

Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008 publicado em 26/08/2009

Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008 publicado em 26/08/2009

Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008 publicado em 26/08/2009

Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008 publicado em 26/08/2009

Edital nº 1, de 31/07/2008, Homologado em 13/08/2009, publicado em 01/08/2008 publicado em 26/08/2009

*Solicitaram prorrogação de posse, entrando em exercício em 2012.

Olívia Mary Paiva Torres
Chefe de Serv. de Recrutamento e Seleção

Edilson Batazar Barreira Júnior
Diretor de Divisão de Recrutamento e Seleção

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia **20 de agosto de 2008 às 14:00h**, em sua sede localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambeba – Ce, uma Tomada de Preços do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto os “**Serviços de Engenharia Civil, englobando as obras de reforma do layout da Secretaria de Administração, Departamento de Recursos Humanos e outros setores do pavimento térreo e primeiro pavimento do edifício do Palácio da Justiça, localizado nesta Capital do Estado do Ceará**”. O Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça ou pelo site www.tjce.jus.br, no horário de 8:00h às 18:00h. Fone/Fax: (85) 3216-2654 ou 3216-2714.

Fortaleza-CE, aos 31 de julho de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO EDITAL N.º 1 – TJCE, DE 31 DE JULHO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, no uso de suas atribuições legais e das conferidas pelo inciso XVI, do artigo 53, da Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, e inciso III, do artigo 5.º, da Lei n.º 12.483, de 3 de agosto de 1995, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

- a) exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas e de prova de redação, todas de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- b) avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para os cargos de nível superior.

1.3 As provas objetivas, a prova de redação e a avaliação de títulos serão realizadas nas cidades de Crato, Fortaleza, Iguatu, Limoeiro do Norte, Quixadá e Sobral.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades, mediante prévia divulgação.

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: atividades de nível superior, de natureza técnica, realizadas privativamente por bacharéis em Direito, relacionadas à pesquisa de legislação, jurisprudência e doutrina; elaboração de laudos, atos, pareceres, informações jurídicas, procedimentos de natureza processual, e o exercício cumulativo de quaisquer outras funções pertinentes ao serviço judiciário, exceto as atividades atribuídas aos ocupantes do cargo de Oficial de Justiça.

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais.

LOCAL DE TRABALHO: no Tribunal de Justiça ou em Unidades Judiciárias localizadas na capital ou no interior do Estado.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.096,70.

VAGAS: 60, sendo 7 vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso superior de bacharelado em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional da categoria.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: atividades de nível superior, referentes à programação, supervisão, planejamento, coordenação, controle ou execução relacionados à pesquisa, estudos, análises e projetos sobre: administração de pessoal, de material e patrimônio, de orçamento e finanças públicas, de organização e métodos e de modernização administrativa.

JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.

LOCAL DE TRABALHO: no Tribunal de Justiça ou em Unidades Judiciárias localizadas na capital ou no interior do Estado.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.096,70.

VAGAS: 4, não sendo reservadas vagas aos candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo de vagas oferecido.

CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ARQUITETURA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional da categoria.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: supervisão, coordenação e orientação técnica; estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria; direção de obra e serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; desempenho de cargo e função técnica; ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; elaboração de orçamento; padronização, mensuração e controle de qualidade; execução de obra e serviço técnico; fiscalização de obra e serviço técnico; produção técnica e especializada; condução de trabalho técnico; condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; execução de instalação,

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGAÇÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2008

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público que realizará no dia **18 de agosto de 2008 às 09:30h** (horário de Brasília), um Pregão Eletrônico do tipo **Menor Preço Global**, que tem como objeto a “**Aquisição de racks para servidores de rede e seus acessórios, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará**”. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **14/08/2008 às 09:00h** (horário de Brasília).

O Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h. Fone/Fax: (85)3216-2654 ou (85)3216-2714, e pelos sites www.tjce.jus.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fortaleza-CE, aos 31 de julho de 2008.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

montagem e reparo; operação e manutenção de equipamento e instalação; execução de desenho técnico; referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interiores; planejamento físico, local, urbano e regional; seus serviços afins e correlatos. JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.

LOCAL DE TRABALHO: no Tribunal de Justiça ou em Unidades Judiciárias localizadas na capital ou no interior do Estado.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.096,70.

VAGAS: 2, não sendo reservadas vagas aos candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo de vagas oferecido.

CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Informática, Ciências da Computação, Processamento de Dados, Telemática ou Sistemas de Informação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: atividades de nível superior relacionadas com a análise, coordenação, desenvolvimento, implantação e manutenção e alteração de sistemas informatizados; formalização de procedimentos administrativos e operacionais, compreendendo a elaboração de normas de serviços, manuais de documentação de projetos e operação de sistemas, compatibilizando-os com as normas do órgão; execução de auditoria em sistemas de processamento de dados.

JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.

LOCAL DE TRABALHO: no Tribunal de Justiça ou em Unidades Judiciárias localizadas na capital ou no interior do Estado.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.096,70.

VAGAS: 10, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ECONOMIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Economia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional da categoria.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: atividades exercidas por meio de estudos, análises, projetos, relatórios, pareceres, perícias judiciais e extrajudiciais, avaliações, mediações e arbitragens, laudos, auditorias ou certificados, inclusive por meio de assessoria, consultoria, planejamento, implantação, orientação, supervisão, fiscalização e assistência de trabalhos relativos às atividades econômicas e financeiras do Poder Judiciário.

JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.

LOCAL DE TRABALHO: no Tribunal de Justiça ou em Unidades Judiciárias localizadas na capital ou no interior do Estado.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.096,70.

VAGAS: 2, não sendo reservadas vagas aos candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo de vagas oferecido.

CARGO 6: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional da categoria.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: supervisão, coordenação e orientação técnica; estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria; direção de obra e serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; desempenho de cargo e função técnica; ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; elaboração de orçamento; padronização, mensuração e controle de qualidade; execução de obra e serviço técnico; fiscalização de obra e serviço técnico; produção técnica e especializada; condução de trabalho técnico; condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; execução de instalação, montagem e reparo; operação e manutenção de equipamento e instalação; execução de desenho técnico; referentes a edificações, pavimentação, abastecimento de água e saneamento; drenagem; grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos.

JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.

LOCAL DE TRABALHO: no Tribunal de Justiça ou em Unidades Judiciárias localizadas na capital ou no interior do Estado.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.096,70.

VAGAS: 3, não sendo reservadas vagas aos candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo de vagas oferecido.

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional da categoria.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: supervisão, coordenação e orientação técnica; estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria; direção de obra e serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; desempenho de cargo e função técnica; ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; elaboração de orçamento; padronização, mensuração e controle de qualidade; execução de obra e serviço técnico; fiscalização de obra e serviço técnico; produção técnica e especializada; condução de trabalho técnico; condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; execução de instalação, montagem e reparo; operação e manutenção de equipamento e instalação; execução de desenho técnico; referentes a serviços e materiais elétricos; iluminação; equipamentos elétricos em geral; sistemas de comunicação e telecomunicações; sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico; seus serviços afins e correlatos.

JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.

LOCAL DE TRABALHO: no Tribunal de Justiça ou em Unidades Judiciárias localizadas na capital ou no interior do Estado.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.096,70.

VAGAS: 2, não sendo reservadas vagas aos candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo de vagas oferecido.

CARGO 8: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional da categoria.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: supervisão, coordenação e orientação técnica; estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria; direção de obra e serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; desempenho de cargo e função técnica; ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; elaboração de orçamento; padronização, mensuração e controle de qualidade; execução de obra e serviço técnico; fiscalização de obra e serviço técnico; produção técnica e especializada; condução de trabalho técnico; condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; execução de instalação, montagem e reparo; operação e manutenção de equipamento e instalação; execução de desenho técnico; referentes a processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; veículos automotores; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar condicionado; seus serviços afins e correlatos.

JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.

LOCAL DE TRABALHO: no Tribunal de Justiça ou em Unidades Judiciárias localizadas na capital ou no interior do Estado.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.096,70.

VAGA: 1, não sendo reservadas vagas aos candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo de vagas oferecido.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Estatística, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional da categoria.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: atividades de nível superior, referentes à supervisão, coordenação ou execução qualificada de atividades concernentes ao planejamento, ao controle, à realização e avaliação de pesquisas e levantamentos em estudos estatísticos, bem como à construção, ao aperfeiçoamento e à implantação de instrumentos de coleta, sistemas de codificação e banco de dados automatizados.

JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.

LOCAL DE TRABALHO: no Tribunal de Justiça ou em Unidades Judiciárias localizadas na capital ou no interior do Estado.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.096,70.

VAGAS: 2, não sendo reservadas vagas aos candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo de vagas oferecido.

CARGO 10: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional da categoria.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: compreende atividades relacionadas à coordenação e à supervisão de ações que visem à promoção da saúde mental e ocupacional, bem como à formação de políticas de recursos humanos, de benefícios sociais e de desenvolvimento organizacional; participação em equipes multidisciplinares objetivando a realização de ações voltadas às áreas da infância e juventude e da defesa da mulher contra a violência doméstica.

JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.

LOCAL DE TRABALHO: no Tribunal de Justiça ou em Unidades Judiciárias localizadas na capital ou no interior do Estado.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.096,70.

VAGAS: 2, não sendo reservadas vagas aos candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo de vagas oferecido.

CARGO 11: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional da categoria.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: atividades de nível superior ligadas ao planejamento, execução, avaliação, coordenação e supervisão de ações pertinentes ao desenvolvimento, diagnóstico e tratamento dos servidores, magistrados e seus dependentes, no âmbito de abrangência dos serviços do Poder Judiciário; participação em equipes multidisciplinares objetivando a realização de ações voltadas às áreas da infância e juventude e da defesa da mulher contra a violência doméstica.

JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.

LOCAL DE TRABALHO: no Tribunal de Justiça ou em Unidades Judiciárias localizadas na capital ou no interior do Estado.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.096,70.

VAGAS: 2, não sendo reservadas vagas aos candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo de vagas oferecido.

CARGO 12: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional da categoria.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: realizar atividades de nível superior referentes à programação, supervisão, coordenação ou execução especializada de trabalhos inerentes à administração orçamentária, financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria; assessoramento especializado em todos os níveis funcionais do sistema de controle interno e acompanhamento e avaliação dos recursos alocados para o Poder Judiciário.

JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.

LOCAL DE TRABALHO: no Tribunal de Justiça ou em Unidades Judiciárias localizadas na capital ou no interior do Estado.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.096,70.

VAGAS: 2, não sendo reservadas vagas aos candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo de vagas oferecido.

CARGO 13: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: JORNALISMO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: atividades relacionadas à assessoria de imprensa tais como produzir, informar, redigir, sugerir o que, como e quando divulgar; manter boas relações com a mídia; divulgar produtos de caráter jornalístico do Poder Judiciário; organizar e realizar eventos considerados jornalísticos; administrar o fluxo de informações para os veículos de comunicação.

JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.

LOCAL DE TRABALHO: no Tribunal de Justiça ou em Unidades Judiciárias localizadas na capital ou no interior do Estado.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.096,70.

VAGA: 1, não sendo reservadas vagas aos candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo de vagas oferecido.

CARGO 14: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: atividades de nível superior, de supervisão e orientação com relação a tarefas concernentes à execução especializada de trabalhos pedagógicos, tais como planejar, coordenar e elaborar diagnósticos, utilizando recursos pedagógicos e técnicas especiais; conhecer o processo de desenvolvimento de recursos humanos, envolvendo desde a identificação de necessidades, planejamento, implementação e acompanhamento das ações e programas nessa área; desenvolver e ministrar treinamentos técnicos (sistemas específicos de apoio à gestão); elaborar relatórios de informações gerenciais da área.

JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.

LOCAL DE TRABALHO: no Tribunal de Justiça ou em Unidades Judiciárias localizadas na capital ou no interior do Estado.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.096,70.

VAGAS: 2, não sendo reservadas vagas aos candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo de vagas oferecido.

CARGO 15: OFICIAL DE JUSTIÇA – ÁREA: JUDICIÁRIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: atividades de nível superior, de natureza técnica, realizadas, privativamente, por bacharéis em Direito, relacionadas a processamento de feitos; apoio a julgamentos; execução de mandados, citações, intimações, notificações e outras diligências emanadas dos magistrados; avaliação de bens, inventários, lavratura de termos de penhora de autos e certidões; convocação de testemunhas nos casos previstos em lei, e outros atos próprios ao processo judicial.

JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.

LOCAL DE TRABALHO: no Tribunal de Justiça ou em Unidades Judiciárias localizadas na capital ou no interior do Estado.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.096,70.

VAGAS: 50, sendo 6 vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

2.2 NÍVEL MÉDIO

CARGO 16: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: atividades de nível intermediário, de natureza técnica e processual, relacionadas à execução de tarefas técnico-judiciárias e administrativas, correspondentes ao atendimento aos magistrados e às partes, à tramitação dos feitos, à realização de pregões de abertura e encerramento de audiências, às chamadas das partes, dos advogados, das testemunhas e à guarda e conservação de bens e processos e outras atividades judiciárias correlatas.

JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.

LOCAL DE TRABALHO: no Tribunal de Justiça ou em Unidades Judiciárias localizadas na capital ou no interior do Estado.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.167,52.

VAGAS: 35, sendo 4 vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 17: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM DESENHO AUXILIADO POR COMPUTADOR

REQUISITOS: certificado devidamente registrado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida, e formação específica na especialidade.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: desenhar, sob orientação do engenheiro ou do arquiteto, detalhes de projetos de arquitetura e complementares, utilizando conhecimentos de AUTOCAD 3D, STUDIO, SKETCH UP ou similar; desenhar, utilizando a técnica e instrumentos adequados, a partir de croquis ou outro desenho, nas escalas requeridas, plantas, cortes, elevações, vistas e detalhes de projetos de arquitetura; efetuar levantamento de áreas; efetuar cálculos básicos de áreas e materiais.

JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.

LOCAL DE TRABALHO: no Tribunal de Justiça ou em Unidades Judiciárias localizadas na capital ou no interior do Estado.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.167,52.

VAGAS: 2, não sendo reservadas vagas aos candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo de vagas oferecido.

CARGO 18: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida, com registro no Conselho Regional da categoria, se houver.

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de operação e manutenção eletromecânica e eletrônica em equipamentos; elaborar, implantar e acompanhar programas de manutenção preventiva e corretiva, bem como, executar serviços de campo compreendendo ligação, extensão de rede, corte/religação, reparo, inspeção, leitura e outras tarefas envolvidas com o funcionamento de sistemas hidráulico, de energia elétrica, refrigeração, telefonia e dados; condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção.

JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.

LOCAL DE TRABALHO: no Tribunal de Justiça ou em Unidades Judiciárias localizadas na capital ou no interior do Estado.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.167,52.

VAGAS: 10, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 19: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM HARDWARE/SOFTWARE

REQUISITOS: certificado devidamente registrado de conclusão de curso de nível médio de Técnico em Informática Completo ou ensino médio completo e formação específica de, no mínimo, 180 (cento e oitenta horas), expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: participar do desenvolvimento de projetos, elaboração, implantação, manutenção, documentação e suporte de sistemas e hardware, bem como executar serviços programados; preparar, operar, manipular, acompanhar e verificar os resultados dos processamentos de rotinas ou de programas de aplicações; manter e dar suporte em sistemas, produtos e hardware, bem como em treinamento

JORNADA DE TRABALHO: período de 30 (trinta) horas semanais.

LOCAL DE TRABALHO: no Tribunal de Justiça ou em Unidades Judiciárias localizadas na capital ou no interior do Estado.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.167,52.

VAGAS: 8, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Do total das vagas destinadas para cada cargo/área/especialidade de que trata este edital e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 10% serão providas na forma da artigo 538 da Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 2004 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), e do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.1.1 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
- b) encaminhar cópia simples do CPF e laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.

3.2.1 O candidato portador de deficiência deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF referidos na alínea “b” do subitem 3.2, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **3 de setembro de 2008**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso TJCE (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

3.2.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **3 de setembro de 2008**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia do CPF referidos na alínea “b” do subitem 3.2, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.

3.2.1.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.2.1.3 A inexistência de laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia simples do CPF para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não-atendimento dessa solicitação.

3.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão

devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjce2008>, na ocasião de divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

3.4.1.1 O candidato disporá de um dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento pessoalmente ou por meio de fax, e-mail ou via SEDEX, observadas as condições do subitem 14.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.6 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional, sob responsabilidade do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, formada por seis profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no estágio probatório, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo/área/especialidade e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.7 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

3.8 A não-observância do disposto no subitem 3.7 deste edital, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.9 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/área/especialidade.

3.10 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica no decorrer do estágio probatório em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/área/especialidade será exonerado.

3.11 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área/especialidade.

3.12 As vagas definidas no subitem 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação do cargo/área/especialidade.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1 Ter sido aprovado no concurso público.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1.º, da Constituição Federal.

4.3 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.

4.4 Estar no gozo de seus direitos políticos, apresentando declaração de próprio punho neste sentido.

4.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidatos do sexo masculino, também com as militares.

4.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área/especialidade.

4.7 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo/área/especialidade, na data da posse, conforme previsto neste edital.

4.8 Apresentar declaração de próprio punho de que goza de idoneidade moral, não se encontrando cumprindo sanção aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

4.9 Cumprir as determinações deste edital.

5 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 TAXAS:

a) R\$ 70,00 para os cargos de nível superior;

b) R\$ 50,00 para os cargos de nível médio.

5.1.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjce2008>, solicitada no período entre **10 horas do dia 11 de agosto de 2008 e 23 horas e 59 minutos do dia 2 de setembro de 2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.1.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.3 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA).

5.1.4 A Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA) estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjce2008> e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.1.5 A GRU COBRANÇA pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.1.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **3 de setembro de 2008**.

5.2 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento do pedido de isenção.

5.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjce2008>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/área/especialidade, conforme item 2 deste edital, e pela cidade de provas, conforme subitem 1.3 deste edital. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

5.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

5.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.4.7 Poderá solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público o candidato amparado pela Lei Estadual n.º 12.559, de 29 de dezembro de 1995, publicada no *Diário Oficial do Estado do Ceará* de 7 de fevereiro de 1996.

5.4.7.1 O interessado que preencher os requisitos do dispositivo citado no subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá enviar, até o dia **12 de agosto de 2008**, na forma do subitem 5.4.7.2 deste edital, o requerimento de isenção, devidamente conferido e assinado, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjce2008>, por intermédio do aplicativo para inscrição, instruindo-o com **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

a) certidão expedida pelo Hemoce, que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 meses anteriores à data da inscrição;

b) documento de identidade.

5.4.7.2 A solicitação de isenção de pagamento de valor da inscrição do candidato deverá ser encaminhada, via SEDEX ou carta registrada com aviso

de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **12 de agosto de 2008**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso TJCE (isenção de taxa), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

5.4.7.3 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer falsidade.

5.4.7.4 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- fraudar e/ou falsificar documentação;
- pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos previstos nos subitens 5.4.7.1 e 5.4.7.1.1 e/ou 5.4.7.1.2 deste edital;
- não observar o prazo estabelecido nos subitens 5.4.7.1 e 5.4.7.2 deste edital.

5.4.7.5 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.

5.4.7.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

5.4.7.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo CESPE/UnB.

5.4.7.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **28 de agosto de 2008**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjce2008>.

5.4.7.9 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjce2008> e imprimir a GRU Cobrança por meio da página de acompanhamento para pagamento até o dia **3 de setembro de 2008**, conforme procedimentos descritos neste edital.

5.4.7.10 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

5.4.8 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.4.9 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **3 de setembro de 2008**, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso TJCE (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.4.9.1 A cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada) referidos no subitem 5.4.9 poderão, ainda, ser entregues, até o dia **3 de setembro de 2008**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.

5.4.9.1.1 O fornecimento da cópia do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

5.4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.4.9.3 A cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada) terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.

5.4.9.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjce2008>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

5.4.9.4.1 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento pessoalmente ou por meio de fax, e-mail ou via SEDEX, citados no subitem 14.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4.9.5 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.10 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

6 DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

6.1 Será aplicado exame de habilidades e de conhecimentos mediante aplicação de provas objetivas e de prova de redação, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do item 15 deste edital, para todos os cargos, bem como avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para os cargos de nível superior, conforme o quadro a seguir.

6.1.1 NÍVEL SUPERIOR

PROVAS/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	
(P ₃) Redação	–	–	CLASSIFICATÓRIO
(P ₄) Avaliação de títulos	–	–	CLASSIFICATÓRIO

6.1.2 NÍVEL MÉDIO

PROVAS/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	
(P ₃) Redação	–	–	CLASSIFICATÓRIO

6.2 As provas objetivas e a prova de redação para os cargos de nível superior terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **12 de outubro de 2008**, no turno da **manhã**.

6.3 As provas objetivas e a prova de redação para os cargos de nível médio terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **12 de outubro de 2008**, no turno da **tarde**.

6.4 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário da Justiça do Estado do Ceará* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjce2008>, nas datas prováveis de **1.º ou 2 de outubro de 2008**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.4.1 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.4 deste edital.

7 DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1 As provas objetivas serão constituídas de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item **CERTO**, e o designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item **ERRADO**.

7.2 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

7.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, e, se for o caso, em edital complementar, na capa do caderno de provas e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.6 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

7.7 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

7.8 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, à exceção daqueles eliminados na forma do subitem 14.22 deste edital, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjce2008>, após a data de divulgação do resultado final das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

7.8.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8 DA PROVA DE REDAÇÃO

8.1 A prova de redação valerá 10,00 pontos e consistirá na elaboração de texto, com o máximo de 30 linhas, acerca dos conhecimentos constantes do item 15 deste edital.

8.2 A prova de redação tem o objetivo de avaliar o conteúdo – conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, com base em temas formulados pela banca examinadora, texto narrativo, dissertativo ou descritivo, primando pela coerência e pela coesão.

8.3 A prova de redação deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência e (ou) a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE/UnB devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

8.4 A folha de texto definitivo da prova de redação não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova de redação. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova de redação.

8.5 A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova de redação. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

8.6 A folha de texto definitivo não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

9 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (somente para os cargos de nível superior)

9.1 A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá até 5,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

9.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação (monografia aprovada), em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de histórico escolar, na área/especialidade específica a que concorre.	1,00	1,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico escolar, na área/especialidade específica a que concorre.	1,50	1,50
C	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, na área/especialidade específica a que concorre.	2,50	2,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5,00

9.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

9.4 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e (ou) via correio eletrônico.

9.5 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE/UnB, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório judicial ou extrajudicial, de cada título declarado. Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.

9.6 Não serão recebidos documentos originais.

9.7 Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas que não àquelas exigidas neste

edital.

9.8 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

9.9 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

9.9.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

9.10 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

9.10.1 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea A do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).

9.10.1.1 Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE ou de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).

9.10.1.2 Não receberá pontuação na alínea A do quadro de títulos o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE ou de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE) sem a declaração da instituição referida no subitem 9.10.1.1.

9.10.1.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea A do quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.

9.10.2 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação.

9.10.2.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

9.10.2.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas B e C do quadro de títulos.

9.11 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

9.12 Cada título será considerado uma única vez.

9.13 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea dos Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 9.1 serão desconsiderados.

10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO

10.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

10.1.1 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 1,00 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

10.1.2 O cálculo da pontuação em cada prova objetiva, comum a todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

10.1.3 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 12,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Gerais (P_1);
- b) obtiver nota inferior a 18,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver nota inferior a 36,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

10.1.4 O candidato eliminado na forma do subitem 10.1.3 deste edital não terá classificação no concurso.

10.1.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 10.1.3 serão ordenados por cargo/área/especialidade de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas que será a soma algébrica das notas obtidas nas provas objetivas P_1 e P_2 .

10.2 Respeitados os empates na última posição e a reserva de vagas aos candidatos portadores de deficiência, serão corrigidas as provas de redação dos candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados em até **cinco vezes** o número de vagas previstas neste edital.

10.2.1 O candidato que não tiver a sua prova de redação corrigida na forma do subitem anterior será automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

10.2.2 A prova de redação valerá 10,00 pontos e consistirá na elaboração de texto, com o máximo de 30 linhas, acerca dos conhecimentos constantes do item 15 deste edital.

10.2.3 Os textos da prova de redação serão avaliados quanto ao domínio do conteúdo – demonstração de conhecimento do tema – e à modalidade escrita de Língua Portuguesa.

10.2.4 Nos casos de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota no texto igual a ZERO.

10.2.5 A prova de redação será avaliada segundo os critérios a seguir:

- a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 10,00 pontos;
- b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos tais como: pontuação, morfossintaxe e propriedade vocabular;
- c) será computado o número total de linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato;
- d) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e (ou) que ultrapassar a extensão máxima de 30 linhas, conforme o subitem 8.1 deste edital;
- e) será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova de redação (NPR), como sendo igual a NC menos duas vezes o resultado do quociente NE/TL ;
- f) se NPR for menor que zero, então considerar-se-á $NPR = zero$.

10.2.6 A prova de redação será anulada se o candidato não devolver sua folha de texto definitivo.

10.2.7 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver $NPR < 5,00$ pontos.

10.2.8 O candidato que se enquadrar no subitem anterior não terá classificação alguma no concurso.

10.3 Serão convocados para a entrega de títulos aos cargos de nível superior os candidatos aprovados na prova de redação.

10.3.1 Os candidatos aos cargos de nível superior não convocados para a entrega de títulos estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

10.3.2 Os critérios de pontuação dos títulos obedecerão ao disposto no item 9 deste edital.

10.4 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DO CONCURSO

11.1 Em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
d) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Gerais (P_1).

11.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

12 DA NOTA FINAL DO CONCURSO

12.1 A nota final do concurso para os cargos de nível superior será a soma algébrica da nota final obtida nas provas objetivas, na prova de redação e da pontuação final obtida na avaliação de títulos.

12.2 A nota final do concurso para os cargos de nível médio será a soma algébrica da nota final obtida nas provas objetivas e na prova de redação.

12.3 Os candidatos aprovados serão ordenados por cargo/área/especialidade segundo a ordem decrescente da nota final do concurso público.

12.4 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área/especialidade.

13 DOS RECURSOS

13.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjce2008>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

13.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas no caderno de provas.

13.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjce2008>, e seguir as instruções ali contidas.

13.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

13.6 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjce2008> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

13.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

13.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra os resultados finais na prova discursiva e na avaliação de títulos.

13.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

13.12 A forma e o prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na prova de redação e na avaliação de títulos serão disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam publicados *Diário da Justiça do Estado do Ceará*, de livre acesso, e (ou) divulgados na Internet.

14.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus Universitário Darcy Ribeiro*, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448 0100, ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjce2008>, ressalvado o disposto no subitem 14.5 deste edital.

14.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postar correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3448 0110; ou enviá-la para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

14.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 14.2 deste edital.

14.6 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

14.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência, fax ou *e-mail*, observado o subitem 14.4 deste edital.

14.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido **somente** de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira (grafite) e (ou) borracha durante a realização das provas.

14.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

14.8.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e (ou) danificados.

14.8.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

14.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 14.8 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

14.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

14.10.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

14.11 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE/UnB poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

14.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

14.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

14.14 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

14.14.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

14.15 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

- 14.16 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
- 14.17 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 14.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 14.19 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.
- 14.20 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e (ou) similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e (ou) legislação.
- 14.21 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite) e (ou) borracha.
- 14.21.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.
- 14.21.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 14.21.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 14.21.4 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
- 14.22 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:
- for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
 - for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite) e (ou) borracha;
 - faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
 - não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
 - descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso público;
 - não permitir a coleta de sua assinatura e (ou) de sua impressão digital.
- 14.23 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e (ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e (ou) aos critérios de avaliação e de classificação.
- 14.24 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
- 14.25 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 14.26 O resultado final do concurso será homologado pelo Presidente do TJCE, publicado no *Diário da Justiça do Estado do Ceará*, de livre acesso pela internet, e divulgado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjce2008>.
- 14.27 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
- 14.28 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o CESPE/UnB, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, e perante o TJCE, se selecionado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.
- 14.29 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB junto com o TJCE.
- 14.30 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes do item 15.
- 14.31 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do item 15.
- 14.32 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

15 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

15.1 HABILIDADES

15.1.1 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

15.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

15.2 CONHECIMENTOS

15.2.1 Nas provas objetivas, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

15.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação de correspondências oficiais.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Conceitos básicos de informática. 2 Sistemas Operacionais. 3 Editores de textos. 4 Planilhas eletrônicas. 5 Conceitos de Internet e ferramentas comerciais de navegação, de correio eletrônico, de busca e pesquisa.

ATUALIDADES: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

LEI n.º 12.342/94 e alterações posteriores: Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará – Livro I e Livro II (Título IV e Subtítulos).

15.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA: I DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 O Direito Constitucional: natureza; conceito e objeto. 2 Constituição: sentido sociológico; sentido político; sentido jurídico; conceito, objetos e elementos, normas constitucionais. 3 Poder constituinte: fundamentos do poder constituinte; reforma e revisão constitucionais; limitação do poder de revisão; emendas à Constituição. 4 Controle de constitucionalidade: conceito; inconstitucionalidades: inconstitucionalidade por ação e inconstitucionalidade por omissão. 5 Dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais

e políticos. 6 Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 7 Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de Governo; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 8 Poder Judiciário: disposições gerais; o Supremo Tribunal Federal; o Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; Tribunais e Juizes dos Estados e do DF; garantias da magistratura: funções essenciais à justiça; Ministério Público; Advocacia-geral da União. 9 Defesa do Estado e das Instituições democráticas: Segurança pública; organização da segurança pública. 10 Ordem Social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. II DIREITO PENAL. 1 Princípios constitucionais do Direito Penal. 2 A lei penal no tempo. 3 A lei penal no espaço. 4 Interpretação da lei penal. 5 Infração penal: elementos, espécies. 6 Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 7 Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 8 Excludentes de ilicitude e de culpabilidade. 9 Erro de tipo; erro de proibição. 10 Imputabilidade penal. 11 Concurso de pessoas. 12 Crimes contra a pessoa. 13 Crimes contra o patrimônio. 14 Crimes contra a Administração Pública. 15 Abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). 16 Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Lei n.º 11.343/06). 17 Crimes contra a ordem tributária (Lei n.º 8.137/90). 18 Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90). III DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1 Inquérito policial; *notitia criminis*. 2 Ação penal; espécies. 3 Jurisdição; competência. 4 Prova (artigos 158 a 184 do CPP). 5 Prisão em flagrante. 6 Prisão preventiva. 7 Prisão temporária (Lei n.º 7.960/89). 8 Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 9 Habeas corpus. IV DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2 Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. 3 Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta. 4 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 5 Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 6 Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. 7 Serviços Públicos; conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 8 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. 9 Lei n.º 8.429, de 2/6/92, publicada no DO de 3/6/92 (dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função da administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências). V DIREITO CIVIL. 1 Lei de introdução ao Código Civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes cargos de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. 2 Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia. 3 Obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos, contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos, responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco. 4 Casamento: classificação, habilitação, requisitos formais, impedimentos, forma e prova, anulação, efeitos jurídicos e regime de bens. 5 Separação e divórcio. 6 União estável: caracterização, efeitos alimentícios e sucessórios, dissolução. 7 Das relações de parentesco. 8 Da tutela, da curatela e da ausência. 9 Sucessão: disposições gerais, ordem de vocação hereditária, capacidade sucessória, direito de representação, transmissão da herança, herança jacente, aceitação e renúncia da herança. 10 Sucessão: capacidade para testar, parte disponível, legados e codicilo, deserdação, substituição, sonogados, indignidade, colação, pagamentos das dívidas e garantias, partilha e sobrepartilha. VI DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Jurisdição, competência, critérios determinativos da competência, capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo, capacidade postulatória do litisconsorte da assistência, da intervenção de terceiros, da nomeação à autoria, da denunciação à lide, do chamamento ao processo. 2 Processo e procedimento. 3 Procedimento ordinário e sumaríssimo. 4 Citação, notificação, intimações, defesa do réu, espécies de defesa, das exceções, da contestação, da reconvenção, da prova, ônus da prova, dos recursos e suas espécies, da ação rescisória. VII LEGISLAÇÃO ESPECIAL. 1 Lei de Execução Penal (Lei n.º 7.210/84). 2 Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90). 3 Lei que define os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei n.º 9.459/97). 4 Lei n.º 5.553/68, que dispõe sobre a apresentação e uso de documento de identificação pessoal. 5 Lei n.º 4.898/65, que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade civil e penal, nos casos de abuso de autoridade. 6 Dos crimes da Lei n.º 9.437/97. 7 Lei n.º 9.455/97, que define os crimes de tortura e dá outras providências. 8 Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90). 9 Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Lei n.º 11.343/2006). 10 Lei n.º 9.099/95 (Juizados Especiais Cíveis e Criminais). 11 Lei n.º 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). 12 Guarda compartilhada de filhos (Lei n.º 11.698/2008).

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO: 1 Dinâmica das organizações. 1.1 A Organização como um sistema social. 1.2 Cultura organizacional. 1.3 Motivação e liderança. 1.4 Comunicação. 1.5 Processo decisório. 1.6 Descentralização. 1.7 Delegação. 2 Processo Grupal nas Organizações. 2.1 Comunicação interpessoal e intergrupal. 2.2 Trabalho em equipe. 2.3 Relação chefe/subordinado. 3 Reengenharia Organizacional. 3.1 Ênfase no cliente. 4 Qualidade e Produtividade nas Organizações. 4.1 Princípio de Deming. 4.2 Relação cliente/fornecedor. 4.3 Principais ferramentas da qualidade. 5 Administração de Pessoal e Recursos Humanos. 5.1 Recrutamento e seleção de pessoal. 5.2 Cargos e salários. 5.3 Administração do desempenho. 5.4 Treinamento e desenvolvimento. 6 Planejamento Organizacional: planejamento estratégico, tático e operacional. 7 Impacto do ambiente nas organizações - visão sistêmica. 8 Administração Pública. 8.1 Estrutura administrativa: conceito, elementos, poderes do Estado. 8.2 Organização Administrativa. 8.3 Princípios fundamentais da Administração pública. 9 Poderes e deveres do Administrador Público. 9.1 Improbidade Administrativa. 10 Responsabilidade civil da Administração Pública. 11 Controle da Administração Pública. 11.1 Tipos e formas de controle. 11.2 Controle interno e externo. 11.3 Controle pelos Tribunais de Contas. 11.4 Controle Judiciário. 12 Processo Administrativo Disciplinar (Lei n.º 9.784/99). 13 Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação, anulação, revogação, efeitos. 14 Contratos administrativos: conceito, características, formalização. Execução do contrato: direito e obrigação das partes, acompanhamento, inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. 15 Lei Complementar n.º 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal disposições preliminares, execução do cumprimento das metas, da transparência, controle e fiscalização. 16 Orçamento público. 16.1 Princípios orçamentários. 16.2 Diretrizes orçamentárias. 16.3 Processo orçamentário. 17 Normas para licitações e contratos da administração pública conforme (Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores).

CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ARQUITETURA: 1 Projeto de arquitetura. 1.1 Métodos e técnicas de desenho e projeto. 1.2 Programação de necessidades físicas das atividades. 1.3 Estudos de viabilidade técnico-financeira. 1.4 Informática aplicada à arquitetura (Excel, Word, AutoCAD). 1.5 Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). 1.6 Programação, comunicação visual e sinalização. 2 Noções de projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. 2.1 Instalações elétricas e hidro-sanitárias. 2.2 Elevadores. 2.3 Ventilação/exaustão. 2.4 Ar condicionado. 2.5 Telefonia. 2.6 Prevenção contra incêndio. 2.7 Cabeamento estruturado de dados e voz. 2.8 Compatibilização de projetos complementares. 3 Programação, controle e fiscalização de obras. 3.1 Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 4 Acompanhamento de obras. 4.1 Construção e organização do canteiro de obras. 4.2 Coberturas e impermeabilização. 4.3 Esquadrias. 4.4 Pisos e revestimentos. 5 Legislação e perícia. 5.1 Normas técnicas, legislação profissional. 5.2 Legislação ambiental e urbanística. 6 Conhecimento de AutoCAD 3D, Revit ou Sketch Up – maquetes eletrônicas. 7 Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos - NBR 9050. 8 Lei n.º 6.766/79. 9 Metodologia de Projeto de Arquitetura e de Desenho Urbano. 10 Conforto humano e ergonomia nas edificações. 11 Industrialização e racionalização das construções. 12 Linguagem e representação do Projeto Arquitetônico. 13 Urbanização de logradouros e paisagismo. 14 Noções de design de interiores e decoração. 15 Noções de engenharia e arquitetura judiciária (tribunais, fóruns, juizados etc.).

CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO: 1 Informática. 1.1 Conceitos básicos. 1.2 Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. 1.3 Sistemas de numeração e aritmética de complementos. 1.4 Organização e arquitetura e componentes funcionais de computadores. 1.5 Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário. 1.6 Representação e armazenamento da informação. 1.7 Organização lógica e física de arquivos. 1.8

Métodos de acesso 1.9 Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. 1.10 Internet: modelo hipermídia de páginas e elos, World Wide Web, padrões da tecnologia Web, intranets. 2 Concepção e programação. 2.1 Construção de algoritmos: tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, conceito de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem de parâmetros, recursividade; programação estruturada. 2.2 Estrutura de dados: conceitos básicos sobre tipos abstratos de dados, estruturas lineares e não-lineares, contiguidade versus encadeamento, estudo de listas, pilhas, filas, árvores, deque, métodos de busca, inserção e ordenação, *hashing*. 2.3 Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de concepção e programação orientada a objetos; padrões de projetos orientados a objetos. 2.4 Linguagem Java. 2.5 UML e ambientes de concepção. 3. Desenvolvimento de aplicações e bancos de dados. 3.1 Organização de arquivos e métodos de acesso. 3.2 Abstração e modelo de dados. 3.3 Sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD). 3.4 Linguagens de definição e manipulação de dados. 3.5 Linguagem de consulta – SQL; conceitos e comandos PLSQL. 3.6 Bancos de dados textuais. 3.7 Princípios de engenharia de software. 3.8 Ciclo de vida e desenvolvimento de um software-produto. 3.9 Modelos de desenvolvimento. 3.10 Análise e técnicas de levantamento de requisitos. 3.11 Técnicas e estratégias de validação. 3.12 Gerência de projetos: estudo de viabilidade técnica e econômica, análise de risco, métricas para estimativas de prazo e custo; pontos por função. 3.13 Visão conceitual sobre ferramentas CASE. 3.14 Linguagens visuais e orientação por eventos. 3.15 Projeto de interfaces. 3.16 Análise e projeto orientados a objetos. 3.17 Arquitetura de aplicações para o ambiente Internet. 3.18 Modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional. 3.19 Modelo entidades/relacionamentos. 3.20 Álgebra relacional. 3.21 Modelo relacional. 3.22 SQL 3.23 Arquitetura cliente-servidor: tecnologia usada em clientes e em servidores, tecnologia usada em redes, arquitetura e políticas de armazenamento de dados e funções, *Triggers* e procedimentos armazenados, controle e processamento de transações. 3.24 Bancos de dados distribuídos. 3.25 Arquitetura OLAP. 3.26 Conceitos de qualidade de software. 3.27 Servidores de aplicação Sunone Tomcat e Jboss. 3.28 *Framework* para comunicação com banco de dados torque *hibernate*. 3.29 RUP (*Rational Unified Process*). 4 Linguagens de programas: ASP, PHP, Java, HTML, XML, Javascript, plataforma J2EE. 5 Planejamento de sistemas de informação. 5.1 Conceitos. 5.2 Métodos de planejamento. 5.3 Planejamento estratégico. 5.4 Integração dos elementos das camadas de planejamento. 5.5 Identificação de necessidades de informação. 5.6 Plano de informática. 5.7 Componentes e priorização. 5.8 Conceitos de gestão do conhecimento. 6 Formalização e controle. 6.1 Organização e métodos. 6.2 Gerência de projetos e modelo PMI. 7 Modelos CMMI, Cobit e ITIL. 8 Língua Inglesa. Interpretação de texto técnico. 9 Raciocínio Lógico. 9.1 Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições; valores lógicos das proposições; sentenças abertas; número de linhas da tabela verdade; conectivos; proposições simples; proposições compostas. 9.2 Tautologia. 9.3 Operação com conjuntos.

CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ECONOMIA: 1 Análise Microeconômica: determinação das curvas de procura; curvas de indiferença; equilíbrio do consumidor; efeitos preço, renda e substituição; elasticidade da procura; fatores de produção; produtividade média e marginal; lei dos rendimentos decrescentes e Rendimentos de Escala; custos de produção no curto e longo prazo; custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. Estrutura de Mercado: concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio; dinâmica de determinação de preços e margem de lucro; padrão de concorrência; análise de competitividade; análise de indústrias e da concorrência; vantagens competitivas; cadeias e redes produtivas; competitividade e estratégia empresarial. 2 Análise Macroeconômica. Modelo IS-LM. Identidades macroeconômicas básicas. Sistema de Contas Nacionais. Contas Nacionais no Brasil. Conceito de Déficit e Dívida Pública. O Balanço de Pagamentos no Brasil. Agregados Monetários. As contas do Sistema Monetário. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. A teoria Keynesiana. Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. Financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. A oferta e demanda agregada. Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra: Plano de metas, o milagre brasileiro, o II PND, a crise da dívida externa, os planos de Estabilização e a economia brasileira contemporânea. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilateral e bilateral de comércio exterior; o Mercado de Capital Global. Organismos Internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC. 3 Economia do Setor Público: conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais da evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal: NFSP, conceitos nominal e operacional e resultado primário. Noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. 4 Economia Brasileira: Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do “milagre econômico”. Reformas estruturais da década de 90. Economia brasileira no pós-Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. Instrumentos de financiamento do setor público e Parceria Público-Privado (PPP). 5 Desenvolvimento Econômico e Social: Transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil; desigualdades socioeconômicas da população brasileira. Distribuição da renda: aspectos nacionais e internacionais; Distribuição de renda no Brasil, desigualdades regionais. Indicadores Sociais. O Índice de Desenvolvimento Humano. O papel das principais agências de fomento no Brasil (BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, agências de fomento estaduais). 9 Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de responsabilidade na gestão fiscal). 10 Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações (estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

CARGO 6: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL: 1 Projetos de obras civis: arquitetônicos, estruturais (concreto, aço e madeira), fundações, instalações elétricas e hidro-sanitárias – elaboração de termos de referência e projetos básicos. 2 Projetos complementares: elevadores, ventilação-exaustão, ar condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio – compatibilização de projetos. 3 Especificação de materiais e serviços – caderno de encargos. 4 Planejamento e programação de obras: orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, BDI e encargos sociais – levantamento de quantidades; planejamento e cronograma físico-financeiro – PERT-COM e histograma de mão-de-obra. 5 Operação e controle de obra, procedimentos gerenciais e acompanhamento de obras. 6 Construção: organização do canteiro de obras – execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões); alvenaria, estruturas e concreto, aço e madeira, coberturas e impermeabilização, esquadrias, pisos e revestimentos, pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 7 Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.), controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.), controle de execução de obras e serviços, traços e consumo de materiais. 8 Noções de irrigação, pavimentação de vias, terraplenagem e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. 9 Legislação e engenharia legal. 10 Licitações e contratos: legislação específica para obras de engenharia civil. 11 Vistoria e elaboração de pareceres. 12 Princípios de planejamento e de orçamento público. 13 Elaboração de orçamentos. 14 Noções de segurança do trabalho, principais NBRs. 15 Informática aplicada à engenharia (Excel, Word, AutoCAD). 16 Noções de engenharia e arquitetura judiciária (tribunais, fóruns, juizados etc.).

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA: 1 Circuitos elétricos. 1.1 Elementos de circuitos. 1.2 Leis de Kirchhoff. 1.3 Análise nodal e por malha. 1.4 Circuitos em corrente contínua e em corrente alternada. 1.5 Circuitos com acoplamentos. 1.6 Solução de circuitos no tempo e na frequência. 2 Eletromagnetismo. 2.1 Princípios gerais. 2.2 Campos eletrostático, magnetostático e eletromagnetostático. 2.3 Energia, potência, tensão e momentos eletromagnéticos. 2.4 Ondas TEM. 2.5 Reflexão e refração de ondas planas. 2.6 Conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA. 2.7 Controle eletrônico de máquinas elétricas. 3 Teoria de controle. 3.1 Análise e síntese de sistemas lineares escalares, contínuos e discretos, nos domínios do tempo e da frequência. 3.2 Sistemas lineares. 3.3 Controle linear. 3.4 Sistemas digitais. 3.5 Síntese moderna de circuitos modernos. 3.6 Comunicações análogas. 3.7 Conservação de energia. 3.8 Controle digital. 3.9 Comunicações digitais. 3.10 Organização dos computadores. 3.11 Materiais em engenharia. 3.12 Comutação analógica e digital. 3.13 Microcomputadores. 3.14 Microeletrônica. 3.15 Circuitos de potência. 3.16 Processamento de sinais. 3.17 Conversão analógica digital e digital analógica. 4 Princípios de ciências dos materiais. 4.1 Características e propriedades dos materiais condutores, isolantes e magnéticos. 4.2 Materiais estruturais. 5 Máquinas elétricas. 5.1 Princípios fundamentais de conversão eletromecânica de energia. 5.2 Características, aplicações, princípio de funcionamento, operação, ligações e ensaio de máquinas de corrente contínua (geradores e motores), transformadores (monofásicos e trifásicos), máquinas síncronas e trifásicas (geradores e motores), motores de indução monofásicos e trifásicos. 5.3 Acionamentos elétricos. 6

Subestações e equipamentos elétricos. 6.1 Objetivos, custos, localização no sistema, diagramas unifilares básicos, arranjos típicos, tipos de barramento, malhas de terra, sistema auxiliares. 6.2 Equipamentos de manobra em alta tensão: chaves e disjuntores, pára-raios. 6.3 Transformadores de força. 6.4 Manutenção dos equipamentos elétricos. 7 Proteção de sistemas de energia. 7.1 Relés e suas funções. 7.1.1 Princípios e características de operação dos relés eletromecânicos. 7.1.2 Tipos básicos de relés. 7.2 Transformadores de corrente e transformadores de potencial. 7.3 Proteção de máquinas elétricas. 8 Proteção de barramentos de baixa tensão domiciliares e industriais. 9 Projetos de instalações elétricas prediais e industriais em AT e BT. 9.1 Diagramas unifilares. 9.2 Quadros elétricos. 9.3 QGBT. 9.4 Sub-estações. 9.5 Grupo gerador. 10 Orçamentoção. 10.1 Composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 10.2 Planejamento e cronograma físico-financeiro, estudos de viabilidade técnico e financeiro - elaboração de termos de referência e projetos básicos. 11 Informática aplicada à engenharia (Excel, Word, AutoCAD). 12 Fiscalização. 12.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 12.2 Controle de materiais elétricos. 12.3 Controle de execução de obras e serviços. 12.4 Documentação da obra: diários e documentos de legalização. 13 Noções das normas tarifárias da concessionária de energia, memória de massa e análise de contas de energia. 14 Cabeamento estruturado (voz, dados, CFTV e outras mídias), cabos, acessórios e equipamentos ativos - projeto, execução e certificação. 15 Noções de engenharia e arquitetura judiciária (tribunais, fóruns, juizados etc.).

CARGO 8: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA: 1 Instalações hidráulicas. 2 Ensaaios mecânicos. 3 Instrumentação. 4 Vibrações mecânicas. 5 Máquinas térmicas. 6 Materiais de construção mecânica. 7 Resistência dos materiais. 8 Mecânica aplicada a máquinas. 9 Elementos de máquina. 10 Termodinâmica. 11 Mecânica dos fluidos. 12 Princípios de Transferência de Calor: condução, convecção, radiação. 13 Técnicas de soldagem. 14 Projeto, instalação e manutenção. 14.1 Sistemas de transportes vertical e horizontal (elevadores, monta-cargas, plataformas, escadas e esteiras rolantes), equipamentos específicos para portadores de necessidades especiais. 14.2 Sistemas de ar condicionado, refrigeração, ventilação e exaustão mecânica. - sistemas de expansão direta e indireta, água gelada e gás, sistemas com gás ecológico, planos de manutenção preventiva e corretiva, noções de laudos de qualidade do ar. 14.3 Máquinas térmicas e instalações pertinentes (sistemas de aquecimento solar, caldeiras, elétrico, gás GLP, grupo gerador). 14.4 Sistemas de prevenção e combate a incêndio (detecção, alarme e combate). 15 Noções de engenharia e arquitetura judiciária (tribunais, fóruns, juizados etc.).

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA: 1 Cálculos de probabilidades. 2 Cálculos com geometria analítica. 3 Inferência estatística. 4 Estatística computacional. 5 Análise matemática. 6 Demografia. 7 Métodos numéricos. 8 Pesquisa operacional. 9 Técnica de amostragem. 10 Análise de correlação e regressão. 11 Controle estatístico de qualidade. 12 Processos estocásticos. 13 Análise de dados discretos. 14 Análise multivariada. 15 Análise das séries temporais. 16 Análise exploratória de dados. 17 Medidas de tendência central. 18 Medidas de dispersão. 19 Medidas de assimetria. 20 Medidas de curtose. 21 Distribuições conjuntas.

CARGO 10: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA: I PSICOLOGIA CLÍNICA. 1 Ética profissional. 3 Teorias da personalidade. 4 Psicopatologia. 5 Técnicas psicoterápicas. 6 Psicodiagnóstico. 7 Psicoterapia de problemas específicos. 8 O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde. II PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL. 1 Organizações: estrutura, processos e dinâmica. 2 Teoria das organizações e concepções de trabalho. 3 Cultura e clima organizacional. 4 Motivação e satisfação no trabalho. 5 Poder, liderança e conflitos nas organizações. 6 Equipes de trabalho e grupos nas organizações. 7 Ergonomia da atividade e psicopatologia do trabalho. 8 Bem-estar, saúde e qualidade de vida no contexto das organizações. 9 Conhecimento, aprendizagem e desempenho humano nas organizações. 10 Rotação de pessoal. 11 Absenteísmo. 12 Recrutamento de pessoal: fontes de recrutamento e meios de recrutamento. 13 Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. 14 Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. 15 Análise de cargos: objetivos e métodos. 16 Treinamento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação. 17 Atribuições e ética do Psicólogo Organizacional e do Trabalho.

CARGO 11: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL: 1 Ambiente de atuação do assistente social: instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas; propostas de intervenções na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades de trabalho; avaliação de programas e políticas sociais; estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências); diagnóstico. 2 Estratégias de trabalho institucional: conceitos de instituição; estrutura brasileira de recursos sociais; uso de recursos institucionais e comunitários; redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. 3 Atuação em programas de prevenção e tratamento: uso do álcool, tabaco e outras drogas; questão cultural, social, e psicológica; doenças sexualmente transmissíveis; atendimento às vítimas. 4 Políticas sociais: relação Estado/sociedade; contexto atual e o neoliberalismo; políticas de segurança e previdência social; políticas de assistência e Lei Orgânica da Assistência Social; políticas de saúde e Sistema Único de Saúde (SUS) e agências reguladoras; políticas educacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB); Política Nacional do Idoso. 5 Legislação de serviço social: níveis, áreas e limites de atuação do profissional de serviço social; ética profissional. 6 Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); defesa de direitos da criança e do adolescente; o papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias; adoção e guarda: normas, processos jurídico e psicossocial, adoção à brasileira e adoção internacional; violência contra crianças e adolescentes e combate à violência; formas de violência contra crianças e adolescentes: maus-tratos, abuso sexual, negligência e abandono; prostituição infanto-juvenil; extermínio, seqüestro e tráfico de crianças; exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas; sexo turismo; violência dos jovens. Gangues; delinquência infanto-juvenil: visão psicológica, cultural e sociológica; trajetórias delinqüenciais e o papel da família e da justiça; meninos e meninas de rua: questões econômica e social e o abandono; trabalho infanto-juvenil; novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento; alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. 7 Balanço social. 8 SA 8.000 e ISO 14.000. 9 Estatuto do Idoso.

CARGO 12: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS: 1 Princípios Contábeis Fundamentais (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC n.º 750/93, publicada no DOU de 31/12/93, Seção I, pg. 21.582). 2 Patrimônio - componentes patrimoniais: ativo, passivo e situação líquida (ou patrimônio líquido). 3 Diferenciação entre capital e patrimônio. 4 Equação fundamental do patrimônio. 5 Representação gráfica dos estados patrimoniais. 6 Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 7 Conta: conceito. Débito, crédito e saldo. Teorias, função e estrutura das contas. Contas patrimoniais e de resultado. 8 Apuração de resultados. Controle de estoques e do custo das vendas. 9 Sistema de contas: plano de contas. 10 Provisões em geral. 11 Escrituração. Conceito e métodos. Lançamento contábil: rotina e fórmulas. Processo de escrituração. Escrituração de operações financeiras. Escrituração de operações típicas. 12 Livros de escrituração: obrigatoriedade, funções, formas de escrituração. Erros de escrituração e suas correções. 13 Sistema de partidas dobradas. 14 Balancete de verificação. 15 Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação. Conteúdo dos grupos e subgrupos. 16 Classificação das contas. Critérios de avaliação do ativo e do passivo. Avaliação de investimentos. Levantamento do balanço de acordo com a Lei n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e alterações. 17 Demonstração do resultado do exercício: estrutura, características e elaboração de acordo com a Lei n.º 6.404/76 e alterações. 18 Apuração da receita líquida. Apuração do lucro bruto e do lucro líquido. Destinação do lucro: participações, imposto de renda e absorção de prejuízos. 19 Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados: forma de apresentação de acordo com a Lei n.º 6.404/76 e alterações. 20 Transferência do lucro líquido para reservas. Dividendo mínimo obrigatório. 21 Capital de giro: origens e aplicações. II CONTABILIDADE PÚBLICA. 1 Conceito, objeto e regime. 2 Campo de aplicação. 3 Legislação básica (Lei n.º 4.320/64 e alterações e Decreto n.º 93.872/86). 4 Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. 5 Receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias: interferências e mutações. 6 Plano de contas da Administração Federal: conceito, estrutura e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação. 7 Tabela de eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. 8 Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI: conceito, objetivos, principais documentos. 9 Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações, de acordo com a Lei n.º 4.320/64 e alterações. 10 Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. 11 Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). III AUDITORIA. 1 Normas brasileiras para o exercício da auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito do trabalho, execução do

trabalho e administração do órgão de auditoria interna. 2 Auditoria no setor público federal. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios e pareceres de auditoria. Operacionalidade. 3 Objetivos, técnicas e procedimentos de auditoria: planejamento dos trabalhos. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem estatística em auditoria. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. Entrevista. Conferência de cálculo. Confirmação. Interpretação das informações. Observação. Procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. IV NOÇÕES DE MATEMÁTICA FINANCEIRA. 1 Matemática financeira: números e grandezas proporcionais. 2 Razão e proporção. 3 Divisão proporcional. 4 Regras de três simples e composta. 5 Porcentagem. 6 Taxas de juros: nominal, efetiva, real, equivalente e aparente.

CARGO 13: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: JORNALISMO: I COMUNICAÇÃO SOCIAL. 1 A comunicação na ordem constitucional. 2 Política de Comunicação no Brasil. 3 História da comunicação no Brasil. 4 Legislação pertinente à área de Comunicação Social no Brasil. 5 Radiodifusão: política e legislação atual. 6 Comunicação Pública e informação de interesse público. 7 Responsabilidade social da mídia. 8 Tecnologias de informação e de comunicação. 9 Sistema de Comunicação Social do Governo Brasileiro. 10 Temas atuais a respeito de Comunicação Social no Brasil. II JORNALISMO. 1 Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, carta, release, relatório, anúncio e briefing em texto e em imagem. 2 Técnicas de redação jornalística: lead, sub-lead, pirâmide invertida. 3 Critérios de seleção, redação e edição. 4 Processo gráfico: conceito de editoração, preparação de originais. 5 Projeto gráfico. 5.1 Tipologia – caracteres e medidas, justificação, mancha gráfica e margens. 5.2 Diagramação e retrancagem: composição, impressão. 5.3 Planejamento editorial: ilustrações, cores, técnicas de impressão, redação do texto, visual da publicação. 6 Comunicação institucional/organizacional. 7 Webjornalismo. 8 Softwares de editoração eletrônica: Adobe InDesign CS3, InCopy.

CARGO 14: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA: 1 Fundamentos da educação. 1.1 Relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica. 1.2 Bases legais da educação nacional: Constituição da República, LDB (Lei n.º 9.394/96) e Parâmetros Curriculares Nacionais. 1.3 Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. 2 A supervisão: concepção e prática. Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação; normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. 3 Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 4 Comunicação e interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. 4 Currículo e construção do conhecimento. 5 Processo de ensino-aprendizagem. 5.1 Relação professor/aluno. 5.2 Bases psicológicas da aprendizagem. 5.3 Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino; métodos e técnicas; multimídia educativa e avaliação educacional. 5.4 Metodologia de projetos: um caminho entre a teoria e a prática. Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. 5.5 Análise de dificuldades, problemas e potencialidades na execução de atividades de desenvolvimento de recursos humanos.

CARGO 15: OFICIAL DE JUSTIÇA – ÁREA: JUDICIÁRIA: I DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 O Direito Constitucional: natureza; conceito e objeto. 2 Constituição: sentido sociológico; sentido político; sentido jurídico; conceito e elementos, normas constitucionais. 3 Poder constituinte: fundamentos do poder constituinte; reforma e revisão constitucionais; limitação do poder de revisão; emendas à Constituição. 4 Controle de constitucionalidade: conceito; inconstitucionalidades: inconstitucionalidade por ação e inconstitucionalidade por omissão. 5 Dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 6 Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 7 Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de Governo; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 8 Poder Judiciário: disposições gerais; o Supremo Tribunal Federal; o Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; Tribunais e Juízes dos Estados e do DF; garantias da magistratura: funções essenciais à justiça; Ministério Público; Advocacia-geral da União. 9 Defesa do Estado e das Instituições democráticas: Segurança pública; organização da segurança pública. 10 Ordem Social: base e objetivos da ordem social; segurança social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. II DIREITO PENAL. 1 Princípios constitucionais do Direito Penal. 2 A lei penal no tempo. 3 A lei penal no espaço. 4 Interpretação da lei penal. 5 Infração penal: elementos, espécies. 6 Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 7 Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 8 Excludentes de ilicitude e de culpabilidade. 9 Erro de tipo; erro de proibição. 10 Imputabilidade penal. 11 Concurso de pessoas. 12 Crimes contra a pessoa. 13 Crimes contra o patrimônio. 14 Crimes contra a Administração Pública. 15 Abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). 16 Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Lei n.º 11.343/06). 17 Crimes contra a ordem tributária (Lei n.º 8.137/90). 18 Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90). III DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1 Inquérito policial; *notitia criminis*. 2 Ação penal; espécies. 3 Jurisdição; competência. 4 Prova (artigos 158 a 184 do CPP). 5 Prisão em flagrante. 6 Prisão preventiva. 7 Prisão temporária (Lei n.º 7.960/89). 8 Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 9 Habeas corpus. IV DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2 Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. 3 Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta. 4 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 5 Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 6 Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. 7 Serviços Públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação; concessão, permissão, autorização. 8 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. 9 Lei n.º 8.429, de 2/6/92, publicada no DO de 3/6/92 (dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função da administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências). V DIREITO CIVIL. 1 Lei de introdução ao Código Civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes cargos de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. 2 Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia. 3 Obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos, contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos, responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco. 4 Casamento: classificação, habilitação, requisitos formais, impedimentos, forma e prova, anulação, efeitos jurídicos e regime de bens. 5 Separação e divórcio. 6 União estável: caracterização, efeitos alimentícios e sucessórios, dissolução. 7 Das relações de parentesco. 8 Da tutela, da curatela e da ausência. 9 Sucessão: disposições gerais, ordem de vocação hereditária, capacidade sucessória, direito de representação, transmissão da herança, herança jacente, aceitação e renúncia da herança. 10 Sucessão: capacidade para testar, parte disponível, legados e codicilo, deserdação, substituição, sonogados, indignidade, colação, pagamentos das dívidas e garantias, partilha e sobrepilha. VI DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Jurisdição, competência, critérios determinativos da competência, capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo, capacidade postulatória do litisconsorte da assistência, da intervenção de terceiros, da nomeação à autoria, da denunciação à lide, do chamamento ao processo. 2 Processo e procedimento. 3 Procedimento ordinário e sumaríssimo. 4 Citação, notificação, intimações, defesa do réu, espécies de defesa, das exceções, da contestação, da reconvenção, da prova, ônus da prova, dos recursos e suas espécies, da ação rescisória. VII LEGISLAÇÃO ESPECIAL. 1 Lei de Execução Penal (Lei n.º 7.210/84). 2 Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90). 3 Lei que define os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei n.º 9.459/97). 4 Lei n.º 5.553/68, que dispõe sobre a apresentação e uso de documento de identificação pessoal. 5 Lei n.º 4.898/65, que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade civil e penal, nos casos de abuso de autoridade. 6 Dos crimes da Lei n.º 9.437/97. 7 Lei n.º 9.455/97, que define os crimes de tortura e dá outras providências. 8 Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90). 9 Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Lei n.º 11.343/2006). 10 Lei n.º 9.099/95 (Juizados Especiais Cíveis e Criminais). 11 Lei n.º 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). 12 Guarda compartilhada de filhos (Lei n.º 11.698/2008).

CARGO 16: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA: I NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL. Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado e dos Poderes. Poder Legislativo. II NOÇÕES DIREITO ADMINISTRATIVO. Conceito de Administração Pública. Atos administrativos. Contratos Administrativos. Poderes da Administração. Lei n.º 8.112/90 e alterações. Lei n.º 8.666/93 e alterações.. III GESTÃO ADMINISTRATIVA. 1 Procedimentos administrativos. 2 Noções de processos licitatórios. 3 Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material. 4 Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. 5 Lei Estadual n.º 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará) e suas alterações.

CARGO 17: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM DESENHO AUXILIADO POR COMPUTADOR: 1 Desenho técnico. 2 Normas técnicas da ABNT relativas a desenho técnico. 3 AUTOCAD, STUDIO, SKETCH UP. 4 Desenho arquitetônico. 5 Desenho de máquinas. 6 Desenhos em perspectivas (retrato). 7 Croquis, escalas, plantas, cortes, elevações, vistas e detalhes de projetos. 8 Levantamento de áreas, noções de topografia. 9 Cálculos básicos de áreas e materiais. 10 Noções de informática, *hardware* e *software*.

CARGO 18: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA– ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO: 1 Noções de hidráulica; materiais usados em hidráulica, tubulações, bombas hidráulicas, válvulas e torneiras, esgotamento sanitário; redes de telefonia e dados. 2 Eletricidade predial; leitura e interpretação de projetos elétricos; subestações de energia elétrica; distribuição de energia elétrica. 3 Noções de eletricidade industrial; comandos elétricos e motores elétricos. 4 Sistemas de ar condicionado; manutenção preventiva e corretiva. 5 Análise de avarias eletro-mecânicas, contactores, temporizadores e proteção elétrica, para-raios. 6 Noções sobre edificações, abastecimento de água e saneamento; drenagem; sistemas elétricos e sanitários, sistemas de refrigeração, seus serviços afins e correlatos.

CARGO 19: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA– ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM HARDWARE/SOFTWARE: 1 Fundamentos de computação. 1.1 Organização e arquitetura de computadores. 1.2 Componentes de um computador (*hardware* e *software*). 1.3 Sistemas de entrada, saída e armazenamento. 1.4 Princípios de sistemas operacionais. 1.5 Características dos principais processadores do mercado. 1.6 Aplicações de informática e microinformática. 1.7 Ambiente Windows. 2 Desenvolvimento de sistemas. 2.1 Ferramentas de desenvolvimento de *software* e ferramentas CASE (engenharia de *software* apoiada por computador). 2.2 Aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos. 2.3 Programação orientada a objetos. 2.4 Padrões de projeto. 2.5 Arquitetura MVC. 3 Bancos de dados. 3.1 Organização de arquivos e métodos de acesso. 3.2 Abstração e modelo de dados. 3.3 Sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD). 3.4 Linguagens de definição e manipulação de dados. 3.5 Linguagens de consulta (*query language*) – SQL; conceitos e comandos SQL SERVER e DB2. 3.6 Bancos de dados textuais. 4 Linguagens de programação. 4.1 Tipos de dados elementares e estruturados. 4.2 Funções e procedimentos. 4.3 Estruturas de controle de fluxo. 4.4 Caracterização das linguagens de programação Java e Delphi. 4.5 Ambientes de desenvolvimento visual (Delphi e Java). 4.6 Linguagens de programação orientada a objetos (Delphi e Java). 4.7 Programação Java: arquitetura J2EE. 4.8 Portais corporativos: conceitos básicos e aplicações, *portlets*, RSS. 5 Redes de computadores. 5.1 Fundamentos de comunicação de dados. 5.2 Meios físicos de transmissão. 5.3 Elementos de interconexão de redes de computadores (*gateways*, *switches*, roteadores). 5.4 Estações e servidores. 5.5 Tecnologias de redes locais e de longa distância. 5.6 Arquitetura, protocolos e serviços de redes de comunicação. 5.7 Arquitetura TCP/IP. 5.8 Arquitetura cliente-servidor. 5.9 Conceitos de Internet e *Intranet*.

Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.5 - OUTROS EXPEDIENTES

**EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 79/2008RH – Fortaleza,
30 de julho de 2008**

PROCESSO N.º 2008.0020.9287-1

**INTERESSADO(A): MÁRCIA MARIA SANTOS BEZERRA
EX-SERVIDORA À DISPOSIÇÃO DESTE TRIBUNAL
ASSUNTO: 13º SALÁRIO PROPORCIONAL**

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 462,84 (QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) referente a 4/12 (QUATRO DOZE AVOS) do décimo terceiro salário proporcional de 2007. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 17 de julho de 2008.

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha, Presidente do TJCE

PROCESSO N.º 2006.0016.7663-6 /2006.0002.6560-8

**INTERESSADO(A): FERNANDO ANTÔNIO DE PONTES
BRÍGIDO
EXONERADO A PEDIDO DO CARGO EM COMISSÃO DE
ASSESSOR DE GABINETE DE DESEMBARGADOR
ASSUNTO: 13º SALÁRIO PROPORCIONAL**

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 437,02 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS) referente ao 13º salário proporcional de 2006, na razão de 1/12 (um doze avos) . Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 25 de julho de 2008.

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha, Presidente do TJCE

PROCESSO N.º 2008.0017.8325-0

**INTERESSADO(A): ANTÔNIO LUIZ MOTA DE MELO
JÚNIOR**

EX- ASSESSOR DE DESEMBARGADOR

ASSUNTO: 13º SALÁRIO PROPORCIONAL

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.863,46 (HUM MIL OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) referente ao 13º salário proporcional de 2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 17 de julho de 2008.

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha, Presidente do TJCE

PROCESSO N.º 2006.0018.1189-4

**INTERESSADO(A): PEDRO BATISTA MINERVINO
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR DA COMARCA DE
ARACATI
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO PROGRESSÃO
HORIZONTAL**

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 6.300,46 (SEIS MIL TREZENTOS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) referente a progressão horizontal de 5% (vinte por cento), no intertício de 14.11.2002 a 31.12.2007, incluindo férias e 13º salário dos referidos exercícios.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 22 de julho de 2008.

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha, Presidente do TJCE

PROCESSO N.º 2008.0004.7370-3

**INTERESSADO(A): ELISEU BARROS FILHO
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR DE ENTRÂNCIA
ESPECIAL (APOSENTADO)
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO
PREVIDENCIÁRIA**

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.273,48 (HUM

Rep. Jurídico : 12257 - CE ROMERO DE SOUSA LEMOS
 Rep. Jurídico : 13802 - CE GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR
 Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
 Reu : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
 Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
 Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
 Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
 Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO
 Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
 Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
 Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA
 Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES
 Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
 Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2005.0016.8341-3/1 - REMESSA EX OFFICIO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Autor : MOLINA TEXTIL LTDA
 Rep. Jurídico : 6477 - CE FRANCISCO CHAGAS CIDRAO ROCHA
 Rep. Jurídico : 155367 - SP SUZANA COMELATO
 Reu : ESTADO DO CEARÁ
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2005.0023.6894-5/1 - REMESSA EX OFFICIO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Autor : BOM DE VERA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Rep. Jurídico : 4239 - CE FRANCISCO MARCELO BRANDAO
 Rep. Jurídico : 10728 - CE SONIA MARINA CHACON BRANDAO
 Reu : COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA - SEFAZ/CE
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

2006.0028.6950-0/1 - REMESSA EX OFFICIO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
 Autor : SLV COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
 Rep. Jurídico : 12817 - CE RICARDO SERGIO TEIXEIRA
 Rep. Jurídico : 13132 - CE ROBERTO JORGE TEIXEIRA

Rep. Jurídico : 6473 - CE DEBORA MARIA CHAVES BRAGA TEIXEIRA
 Reu : COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (CATRI - SEFAZ)
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 90

VICE-PRESIDENTE DO TJ-CE

3.4 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2006

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Fundação Universidade Regional do Cariri; **OBJETO:** prorrogar, por 2 (dois) anos a contar de 31/07/2008, o Convênio que objetiva estabelecer as condições em que o TJCE concederá oportunidade de estágio, com bolsa, a estudantes selecionados dentre os indicados, nos termos o referido Convênio, que estejam realizando curso de graduação em Direito, junto a URCA; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2008; **SIGNATÁRIOS:** Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro, Dra. Clara Germana F.C. Rocha e Prof. Plácido Cidade Nuvens.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2008

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** ELV Empresa Locadora de Veículos Ltda; **OBJETO:** eventual locação de veículos, para transportar autoridades no Estado do Ceará e nos Estados da Federação Brasileira (Lote II); **VALOR DA DIÁRIA:** R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n.º 26/2008; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará n.º 04, de 06 de março de 2008, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e nas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998 e n.º 9.854/1999; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 24/07/2008 e encerrando-se em 24/07/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2008; **SIGNATÁRIOS:** Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro, Dr. José Bonifácio de Sousa Filho e Pedro Paulo de Lacerda Rebouças. (Republicado por incorreção)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL N.º 2 – TJCE, DE 4 DE AGOSTO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) no uso de suas atribuições legais e das conferidas pelo inciso III do artigo 5.º da Lei n.º 12.483, de 3 de agosto de 1995, torna pública a **retificação** do *caput* e dos subitens **3.1, 5.4.7, 9.2 e 15.2.1.1** do Edital n.º 1 – TJCE, de 31 de julho de 2008, publicado no *Diário da Justiça do Estado do Ceará*, bem como a **inclusão** dos subitens **5.4.7.1.1 e 5.4.7.1.2** no mesmo edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e das conferidas pelo inciso III do artigo 5.º da Lei n.º 12.483, de 3 de agosto de 1995, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio, mediante as condições estabelecidas neste edital.

3.1 Do total das vagas de que trata este edital e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 10% serão providas na forma dos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei n.º 14.128, de 6 de junho de 2008, e do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

5.4.7 Poderá solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público o candidato amparado pela **Lei Estadual n.º 11.551, de 18 de maio de 1989, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19 de maio de 1989**, e pela Lei Estadual n.º 12.559, de 29 de dezembro de 1995, publicada no *Diário Oficial do Estado do Ceará* de 7 de fevereiro de 1996.

(...)

5.4.7.1.1 Para os candidatos amparados pela Lei n.º 11.551/89:

- a) declaração do órgão de origem indicando sua condição de servidor público estadual;
- b) contracheque atual;
- c) documento de identidade.

5.4.7.1.2 Para os candidatos amparados pela Lei n.º 12.559/95:

- a) certidão expedida pelo Hemoce, que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 meses anteriores à data da inscrição;
- b) documento de identidade.

9.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação (monografia aprovada), em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de histórico escolar, na área específica a que concorre.	0,50	0,50
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico escolar, na área específica a que concorre.	1,50	1,50
C	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, na área específica a que concorre.	3,00	3,00
TOTAL	MÁXIMO DE PONTOS		5,00

15.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO (...)

LEI n.º 12.342/94 e alterações posteriores: Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará – Livro I e Livro II (Título V e Subtítulos).

Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.7 - CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO
 PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
 Número do Despacho: 20 - Ano: 2008**

- 2001.0000.4140-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CARGIL AGRICOLA S/A
- Rep. Jurídico : 4977 - CE MARIA DO SOCORRO FREIRE
- Rep. Jurídico : 6778 - CE PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 7953 - CE ERINALDA CAVALCANTE SCARCELA SILVA
- Rep. Jurídico : 10347 - CE JOSE MARTINS DOS SANTOS FILHO
- Apelado : GRANJA SANTA MARTA
- Rep. Jurídico : 1244 - CE JOSE ADRIANO PINTO
- Rep. Jurídico : 11142 - CE NELIDA ASTEZIA CASTRO CERVANTES
- Rep. Jurídico : 13178 - CE SHEILA FLORENCIO ALVES
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 25 de agosto de 2008, às 14:00, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambéba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de agosto de 2008.
 Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
 Coordenadora da Central de Conciliação do TJCE

- 2003.0002.1130-9/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO VOLKSWAGEN S/A
- Rep. Jurídico : 1807 - CE JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL
- Rep. Jurídico : 13258 - CE EDUARDO ROMANELLI GUAGLINI
- Rep. Jurídico : 20963 - SP LUIS C.T. BERRETINI
- Apelado : JOSE OSMIL ALVES
- Rep. Jurídico : 10680 - CE FRANCISCO DE ASSIS DE MESQUITA CIRIACO
- Rep. Jurídico : 10717 - CE PEDRO JORGE MEDEIROS
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 25 de agosto de 2008, às 14:15, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. José Américo s/n - Cambéba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de agosto de 2008.
 Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
 Coordenadora da Central de Conciliação do TJCE

Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR

ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
Apelado : RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA
Rep. Jurídico : 17053 - CE MARCELO DA SILVA
Rep. Jurídico : 17316 - CE CLENYA LEITAO GADELHA
Rep. Jurídico : 18940 - CE LEONARDO AGUIAR OLIVEIRA
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0023.9997-9/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
Apelante : FRANCISCA SUERDA MENDES ANDRADE
DEFENSOR PÚBLICO - SILVIA COSTA CORTEZ
Apelado : BANCO PANAMERICANO S.A
Rep. Jurídico : 14106 - CE JANAINA CAMPOS COSTA
Rep. Jurídico : 4953 - CE CARLOS MARCELO VERAS BRITO
Rep. Jurídico : 7354 - CE MARIA REGINA MARCELINO GONCALVES
Rep. Jurídico : 8446 - CE MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA
Rep. Jurídico : 9677 - CE ANTONIA PEREIRA MARTINS
Rep. Jurídico : 10284 - CE ADRIANO CAMPOS COSTA
Rep. Jurídico : 11228 - CE ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 13317 - CE ROBSON PINHEIRO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 13855 - CE GERMANA MACIEL SOARES
Rep. Jurídico : 14218 - CE JANINE CHAVES COELHO GUERREIRO
Rep. Jurídico : 182506 - SP LUIS CARLOS HIGASI NARVION
Rep. Jurídico : 16383 - CE GILVAN MELO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 16508 - CE HELCIO ALVES DE VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 16495 - CE RAIMUNDO PLUTHARCO PARENTE NETO
Rep. Jurídico : 19713 - CE PAULO YGOR MACEDO LOBO PIAULINO
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0030.6024-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
Apelante : JUIZES ARBITRAIS DO ESTADO DO CEARA
Apelante : ASSOCIAÇÃO ARBITRAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO CEARÁ
Rep. Jurídico : 18590 - CE GUSTAVO HENRIQUE SILVA BORGES
Apelado : FLAPE PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO LTDA
Rep. Jurídico : 7948 - CE FERNANDO JOSE VIEIRA DE FREITAS
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0003.6187-5/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
Apelante : REJANE TEOBALDO ROCHA
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
Apelado : BANCO PANAMERICANO S/A
Rep. Jurídico : 14106 - CE JANAINA CAMPOS COSTA
Rep. Jurídico : 4953 - CE CARLOS MARCELO VERAS BRITO
Rep. Jurídico : 7354 - CE MARIA REGINA MARCELINO GONCALVES
Rep. Jurídico : 8446 - CE MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA
Rep. Jurídico : 9677 - CE ANTONIA PEREIRA MARTINS
Rep. Jurídico : 10284 - CE ADRIANO CAMPOS COSTA
Rep. Jurídico : 11228 - CE ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 13317 - CE ROBSON PINHEIRO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 13855 - CE GERMANA MACIEL SOARES
Rep. Jurídico : 14218 - CE JANINE CHAVES COELHO GUERREIRO
Rep. Jurídico : 182506 - SP LUIS CARLOS HIGASI NARVION
Rep. Jurídico : 16383 - CE GILVAN MELO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 16508 - CE HELCIO ALVES DE VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 16495 - CE RAIMUNDO PLUTHARCO PARENTE

NETO
Rep. Jurídico : 19713 - CE PAULO YGOR MACEDO LOBO PIAULINO
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0110.5872-3/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
ESTAGIÁRIO - DANIELLE DE PINHO REGO VIEIRA
Apelado : EDVALDO FIRMINO DANTAS
Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
Rep. Jurídico : 11941 - CE ROBERTO SILVEIRA MOURA
Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 13483 - CE FABIOLA COSTA MARANHÃO
Rep. Jurídico : 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA
Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 69

DES. PRESIDENTE DO TJ-CE
Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

3.4 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 9 – TJCE, DE 30 DE JANEIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), torna público o **resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência** e o **resultado final no concurso público** para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio.
1 Relação final dos candidatos qualificados na perícia médica como portadores de deficiência, na seguinte ordem: nível, cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA

10018860, Fabio Gomes de Lima / 10014482, Francisco Assis Gurjao Santos / 10012588, Roberto Serrao Cezar Filho.

Relação final dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência** qualificados na perícia médica como portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.2 ANALISTA JUDICIÁRIO — ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA — ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

10022145, Rogerio Dantas Araujo.

1.1.3 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

10008879, Marissol de Medeiros Melo.

1.1.4 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA

10009879, Carlos Aurelio Moura de Oliveira.

1.1.5 OFICIAL DE JUSTIÇA – ÁREA: JUDICIÁRIA

10011859, Eutasio Sousa Bezerra.

1.2 NÍVEL MÉDIO

1.2.1 TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA

10005540, Adriano Dantas Rodrigues / 10009716, Fabio Reboucas Reinaldo / 10000210, Francisco Assis Araujo Pinto / 10014484, Francisco Assis Gurjao Santos / 10027421, Jose Charlis da Silva Marizeiro / 10009532, Jose Erdinan Pinheiro Junior / 10005617, Jose

Iderlandio Candido Morais / 10008882, Marissol de Medeiros Melo.
1.2.2 TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM DESENHO AUXILIADO POR COMPUTADOR

10014526, Rodrigo Medeiros Albuquerque.

1.2.3 TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO

10014455, Francisco das Chagas Chaves / 10023036, Raimundo Francisco Araujo de Melo.

2 Resultado final no concurso, na seguinte ordem: nível, cargo/área/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

2.1 NÍVEL SUPERIOR

2.1.1 ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA

10001472, Adauto Lucio Uchoa Couto, 69.70, 236 / 10029723, Adilson Cavalcanti de Lima, 78.59, 67 / 10017270, Adriana Aguiar Dias, 67.91, 271 / 10015407, Adriano Felix de Sousa Neto, 67.93, 270 / 10005287, Adriano Guedes Carlos Dias, 84.13, 16 / 10006942, Alexandre de Moraes Saldanha, 82.20, 24 / 10014854, Alexandre Diogo de Saboya Cruz, 77.33, 86 / 10014712, Alexandre Flavio Coelho dos Santos, 75.97, 105 / 10021821, Alexandre Rocha Pinheiro Bastos, 76.46, 98 / 10030228, Alice Pinheiro Albuquerque, 66.67, 289 / 10018173, Aline Marinho Rodrigues, 68.27, 259 / 10014376, Amanda Oliveira Alves, 77.89, 79 / 10030478, Ana Beatriz de Melo Pereira, 68.13, 264 / 10002064, Ana Carla Ferreira de Abreu, 77.20, 88 / 10011957, Ana Carolina Sousa Gurjao, 77.80, 81 / 10030895, Ana Cristina Cavalcante Silveira, 72.26, 173 / 10029980, Ana Luiza Marques dos Reis, 71.39, 200 / 10001136, Ana Michelle Borges Fontenele, 74.60, 127 / 10027316, Ana Thallita de Siqueira Nobrega, 80.91, 40 / 10014631, Anderson Giovanne Ribeiro Lebre do Nascimento, 81.19, 37 / 10022413, Andre Vieira, 68.67, 254 / 10018612, Andre Zech Sylvestre, 94.19, 1 / 10023270, Andrea Bezerra, 70.52, 219 / 10029590, Andrey Rodrigues Floro, 68.40, 258 / 10022654, Anilson Joao Bernardes Chaves Junior, 67.30, 282 / 10025004, Anna Kelly Vieira Nantua, 80.12, 50 / 10018912, Antonia Thais Melo Pinheiro Cavalcante, 79.43, 57 / 10000035, Antonio Luna de Souza Junior, 82.85, 19 / 10001807, Ariadne Costa de Carvalho Rego, 69.83, 230 / 10007164, Auber Cardoso Gondim Silva, 76.96, 90 / 10027722, Bergson Girao Marques, 72.43, 166 / 10024349, Bernardo Brito de Moraes, 69.10, 251 / 10018209, Bianka Pimentel Barbosa, 73.24, 148 / 10016278, Breno Pereira de Carvalho, 73.00, 150 / 10029865, Bruno Barcellos Cavalcante, 76.46, 97 / 10012761, Bruno Chaves de Oliveira, 73.51, 146 / 10025205, Caio Leonardo do Vale Costa, 76.00, 104 / 10012413, Camila Carneiro Ferreira Lima, 70.13, 227 / 10028080, Camila Lorraine Aurelio Melo, 74.93, 123 / 10011666, Camila Montenegro Lima, 78.40, 68 / 10034915, Camila Pessoa de Aguiar, 70.40, 221 / 10004214, Camila Vieira Braz, 75.70, 111 / 10004302, Carlos Henrique Araujo da Silva, 80.73, 42 / 10016189, Carlos Henrique Braga Wendt, 78.67, 65 / 10000149, Carlos Janio Alves Gaspar, 73.73, 142 / 10006318, Carmelita Bertulino Leite, 75.70, 112 / 10025190, Carmem Juliana Damasceno Vieira, 67.27, 283 / 10002911, Carolina Araujo Felipe Torres Lima, 70.99, 210 / 10003474, Carolina Romano de Azevedo, 82.13, 26 / 10004070, Carolina Soboia Morais Gabriele, 71.73, 188 / 10005652, Carolina Soares Cavalcanti, 68.23, 262 / 10009947, Casimiro Viana de Araujo, 78.98, 62 / 10027698, Celina Ribeiro Coelho da Silva, 77.83, 80 / 10024665, Cely Pinho de Sa, 72.40, 167 / 10015668, Cicera Karla Fernandes de Lima, 66.66, 290 / 10018882, Clarice Marques Weyne, 71.78, 186 / 10001606, Claudia Carvalho Rodrigues de Albuquerque, 72.54, 164 / 10018688, Cristiana Maria Thomaz de Aragao Fleisch, 72.97, 152 / 10001658, Cristiane Pessanha Barreto, 75.93, 107 / 10029254, Cristine Girao Bezerra de Oliveira, 68.10, 265 / 10012841, Daniel Bastos Vasconcelos Bomfim, 69.39, 245 / 10004826, Daniel Carvalho de Oliveira, 80.80, 41 / 10005297, Daniel Cesar de Azevedo Chagas, 71.06, 206 / 10006786, Daniel Goncalves Sombra, 80.49, 44 / 10032689, Daniel Medeiros de Albuquerque, 75.27, 118 / 10002947, Daniel Mota da Silva, 77.99, 76 / 10003525, Daniel Nobrega Pereira de Almeida, 71.87, 185 / 10018875, Daniele Barbosa Parente, 73.11, 149 / 10010944, Danielle Damasceno Pinheiro, 80.23, 45 / 10024991, Danile Adonai Lima e Silva, 71.92, 184 / 10028676, Davi Simoes de Mello, 74.14, 134 / 10009559, David Gomes Pontes, 79.60, 55 / 10003536, Deborah Rogeria Gurgel dos Santos, 74.07, 136 / 10001224, Denilson da Nobrega Silveira, 72.23, 174 / 10023167, Denise Bastos Pontes, 89.08, 4 / 10019650, Dianna Castro Holanda Sousa, 68.26, 260 / 10031908, Diego Rego Gaspar Ferreira, 67.57, 274 / 10003966, Diogenes Portela Soboia Soares Torres, 81.86, 30 / 10010873, Eber Myra de Moraes, 71.40, 198 /

10008056, Edmar Ronald Frota Aguiar, 68.40, 256 / 10013200, Eduardo Barbosa de Araujo, 69.60, 240 / 10021078, Eduardo Marcelo de Negreiros Freitas, 71.33, 202 / 10017652, Edval Luz Xavier Segundo, 75.66, 113 / 10008112, Edvaldo Lima Araujo, 70.13, 225 / 10024095, Efigenia Maria Borges da Silva, 76.20, 100 / 10029913, Egberto Mazaro Martins, 66.12, 293 / 10010489, Elba Marina Alvarez Fontenele, 73.46, 147 / 10002696, Ellane Costa Cavalcante, 75.86, 108 / 10023106, Emerson Bezerra de Melo, 69.65, 239 / 10027013, Emerson Leonardo Fonseca da Silva, 67.39, 278 / 10002789, Erica Jaine Alencar de Albuquerque, 69.78, 233 / 10014179, Erika Ferreira Rodrigues Vieira, 69.52, 243 / 10027992, Esclepiades de Oliveira Neto, 84.50, 13 / 10016724, Evandro Pires de Lemos Junior, 73.66, 143 / 10018300, Everton Araujo de Abreu, 71.97, 182 / 10000981, Evilasio Almeida Ramos Filho, 77.80, 82 / 10006511, Fabio de Farias Feitosa, 88.73, 5 / 10013652, Fabiola Lustosa Lima, 75.20, 119 / 10008247, Fabricio Andrade Brito, 67.03, 287 / 10014106, Felipe Augusto Aragao Evangelista Junior, 71.60, 193 / 10012792, Felipe Moreira Seabra, 73.00, 151 / 10024630, Felipe Souza Marinho, 78.67, 66 / 10004200, Felipe Jose Silva Ferreira, 72.20, 176 / 10014731, Fellipe Frota Martins, 73.93, 138 / 10009271, Fernanda Carla Maciel de Paula Taveira, 69.73, 235 / 10003633, Fernando Antonio de Oliveira Costa, 70.80, 213 / 10003601, Fernando Cunha Pinho, 78.68, 64 / 10035169, Flavio Miranda Rezende, 67.26, 284 / 10005651, Flavio Ribeiro Santiago, 79.73, 54 / 10031894, Flavio Rodrigues Lira, 76.03, 102 / 10001789, Francisco Alexandre Amorim Marciano, 91.30, 2 / 10003066, Francisco Alexandre de Paiva Forte, 74.07, 137 / 10033321, Francisco Anderson da Silva, 71.60, 192 / 10000975, Francisco Bezerra Costa Junior, 72.84, 154 / 10034768, Francisco das Chagas Vilela Junior, 84.49, 14 / 10013349, Francisco Elnatan Carlos de Oliveira Junior, 79.10, 60 / 10001477, Francisco Fabio Bezerra Carneiro, 75.85, 109 / 10034543, Francisco Francismar Ferreira Sales Filho, 71.67, 189 / 10026425, Francisco Gilvan Soares de Lima, 75.44, 117 / 10033151, Francisco Janailson Pereira Ludugero, 69.78, 232 / 10031555, Francisco Jorge Terceiro Silva, 71.39, 199 / 10020974, Francisco Osvando Muniz Lima Filho, 67.85, 272 / 10008887, Franklin Arthur Martinz Filho, 84.20, 15 / 10020281, Geriany Lima Monte, 78.19, 73 / 10031701, Gerson Sampaio Gradwohl, 70.37, 222 / 10007019, Gisele Albuquerque Douberin, 80.20, 46 / 10001672, Giselle Santos de Mesquita, 66.58, 291 / 10020880, Givaldo Silva de Oliveira Mascarenhas e Souto, 67.03, 286 / 10011903, Giviane Farias Camilo, 72.03, 181 / 10001522, Helayne de Souza Russo, 75.50, 116 / 10001115, Helcio Rodrigo Cruz Barros, 82.02, 27 / 10012966, Hugo Venancio Ferreira dos Santos, 72.91, 153 / 10030058, Humberto Antonio Barbosa Lima, 82.26, 22 / 10010199, Hygo Cavalcante da Costa, 76.13, 101 / 10012505, Igor Barreto de Menezes Pereira, 69.60, 241 / 10027320, Igor de Rosalmeida Dantas, 74.98, 122 / 10032357, Igor Lima Holanda Pinto, 72.09, 180 / 10024764, Isabel Cristina Silva Chagas, 77.93, 78 / 10026357, Iuri Chagas de Carvalho, 77.24, 87 / 10015685, Jamiesson dos Santos Nascimento, 74.40, 130 / 10008712, Janaina Alencar Oliveira, 72.13, 177 / 10010114, Jander Sousa Cavalcante, 74.13, 135 / 10008585, Janny Eyre Rodrigues de Araujo, 75.10, 120 / 10000723, Jany Geyre Monte Feijao, 72.32, 170 / 10030132, Jeiko Leal Melo Hohmann Britto, 81.73, 31 / 10003862, Joana Maria Sa de Alencar Tomaz, 85.04, 12 / 10001377, Joao Bosco Ponte de Aguiar, 79.92, 53 / 10024616, Jose Acelino Jacome Carvalho Junior, 75.97, 106 / 10002797, Jose Carlos Ribeiro, 69.13, 250 / 10008262, Jose Claudio Nogueira Carneiro Filho, 72.10, 179 / 10001864, Jose Leite da Costa Neto, 68.26, 261 / 10014251, Jose Neurimar Azevedo de Andrade, 73.63, 144 / 10030173, Jose Pericles Pereira de Sousa, 75.60, 114 / 10025679, Jose Tales Torres Portugal Bezerra, 66.58, 292 / 10016976, Josue Grangeiro de Moura, 87.07, 7 / 10016732, Joyce Mont Alverne de Arruda, 81.26, 35 / 10000500, Juliana Emilia Cavalcante Moura, 76.82, 93 / 10004299, Juliana Pinheiro de Aquino, 76.45, 99 / 10019760, Juliano Machado Arruda, 74.59, 128 / 10032550, Kamila Cunha Filomeno da Silva, 71.37, 201 / 10011766, Karla Maia Braga Cunha, 74.70, 126 / 10000104, Karla Pinheiro de Queiroz, 72.58, 163 / 10011001, Kilma Maria Silva de Oliveira, 79.07, 61 / 10021590, Larisse de Oliveira Matos, 70.80, 212 / 10017248, Lauro Gondim Guimaraes, 72.60, 161 / 10009603, Leanne Araujo Holanda, 70.13, 226 / 10009152, Leila Alves de Sousa Macedo, 70.26, 223 / 10027240, Leonardo Augusto Oliveira Araujo, 72.20, 175 / 10003342, Leonardo Dalmeida Couto Barreto, 74.17, 133 / 10008131, Leonardo Jose Monteiro de Macedo, 81.00, 38 / 10002002, Leonardo Lima Facanha, 85.40, 11 / 10017409, Lia Barreira da Ponte, 74.22, 131 / 10007744, Lia Dias Pimentel Gomes, 76.73, 94 / 10030087, Liana Lima de Andrade Ximenes, 71.06, 208 / 10008816, Liana Tavora Campos, 78.70, 63 / 10021533, Lidia Ribeiro Nobrega, 70.67, 216 / 10009795, Lilia

Queiroz Ribeiro, 70.05, 229 / 10012498, Liliam Karla Rodrigues Trajano, 81.97, 29 / 10011954, Lina Ponte Marques, 76.91, 92 / 10010162, Livia Macedo Limeira Lima, 74.90, 124 / 10007048, Livia Sugette Cavalcante, 71.06, 207 / 10006496, Livia Ximenes Mourao, 86.60, 8 / 10025534, Lorena Aragao Correia, 78.33, 70 / 10004105, Luciana Barreira de Vasconcelos, 71.13, 205 / 10033960, Luciana Pompeu Saraiva, 73.73, 141 / 10002751, Luis Lima Verde Sobrinho, 82.20, 23 / 10018366, Mairla Melo Paiva e Sousa, 73.80, 140 / 10033142, Manoel Guttemberg Furtado Alves Filho, 69.80, 231 / 10030980, Manuel Inacio Torres Neto, 67.83, 273 / 10011319, Marcelo Muniz de Queiroz, 85.80, 9 / 10009688, Marcio Anderson Silveira Capistrano, 74.20, 132 / 10005657, Marco Antonio Praxedes de Moraes Filho, 67.51, 276 / 10000220, Marcos Jose Cardoso Varela, 82.50, 21 / 10010592, Marcus Vinicius Custodio Pereira, 78.10, 75 / 10004657, Maria Cristina Menezes de Paiva Viana, 81.20, 36 / 10013012, Maria Veronica Lima de Araujo, 84.06, 17 / 10002344, Maria Wilza Pinto Saraiva, 75.06, 121 / 10032287, Marilene Batista Madeira, 74.46, 129 / 10025294, Marilia Rodrigues Facanha, 68.07, 267 / 10030118, Marina Silveira Marinho, 67.33, 281 / 10015490, Marlon Jones Magalhaes Ferreira, 67.25, 285 / 10001448, Maurilio Fernandes de Freitas, 68.00, 268 / 10020961, Mayuce Santos Macedo, 69.67, 237 / 10020883, Michael Gomes Lessa, 79.40, 58 / 10000302, Michelle Amorim Sancho Souza, 72.80, 156 / 10033894, Michelle Gabriella Mendes dos Santos, 72.34, 169 / 10026143, Mirella Oliveira Sales, 77.00, 89 / 10004847, Mirna Grace Castelo Branco de Lima, 75.50, 115 / 10001542, Miroslav Soares de Alencar, 72.32, 171 / 10005204, Monica de Andrade Gomes Feitosa, 70.67, 217 / 10010743, Naiana Perez Barroso, 71.67, 190 / 10027740, Naiana Rocha Frota, 73.80, 139 / 10028867, Nair Gomes de Souza Pitombeira, 77.50, 85 / 10001157, Natia Cristina Quesada Aragao, 79.60, 56 / 10002689, Nayanne Sonalle Cavalcante de Oliveira, 68.00, 269 / 10009058, Neide da Silva Rodrigues, 80.13, 49 / 10012949, Nivia dos Santos Mota, 67.55, 275 / 10018628, Noberto Leite Silva, 72.80, 155 / 10024193, Pablo Chagas Barreira, 69.36, 246 / 10008364, Patricia Filgueiras Borges, 66.11, 294 / 10025446, Patricia Gomes de Oliveira Rodrigues, 68.90, 253 / 10019886, Patricia Rosado Tavares, 81.40, 33 / 10005175, Patrick Bezerra Mesquita, 70.60, 218 / 10002169, Paula Regina Araujo, 72.66, 159 / 10009239, Paulo Antonio Coelho dos Santos, 82.55, 20 / 10019516, Paulo Henrique Carneiro Fontenele, 90.58, 3 / 10020417, Paulo Jorge Rocha Henriques, 72.47, 165 / 10026041, Paulo Leite Castelo, 68.07, 266 / 10004910, Paulo Ramon Neves Fiuza, 72.60, 162 / 10004699, Poliana Fontenele Arraes, 81.53, 32 / 10014693, Priscila Farias Castro, 72.72, 158 / 10018102, Rachel Barbosa de Oliveira, 69.21, 248 / 10011107, Rachel Oliveira de Lima, 72.12, 178 / 10004457, Rafael Matos de Freitas Morais, 83.87, 18 / 10026192, Rafaela Sampaio Martins de Vasconcelos, 72.29, 172 / 10000237, Raimundo Livio Rocha Junior, 76.56, 96 / 10018977, Raquel Dias Ribeiro Ferreira Gomes, 71.05, 209 / 10005406, Raquel Ribeiro de Araujo Sousa, 69.67, 238 / 10008703, Raymundo Napoleao Ximenes Neto, 76.70, 95 / 10028712, Rebeca Sousa Ferraz, 80.57, 43 / 10015173, Rejiane Cavalcante Lacerda, 77.77, 84 / 10025476, Renata Cavalcante Silveira, 78.27, 71 / 10021461, Renata Mamede Carneiro Aguiar, 68.40, 257 / 10028293, Renata Sales de Castro, 71.42, 196 / 10000576, Ricardo Silva Costa, 70.72, 215 / 10029021, Roberta Barboza Saboia, 76.92, 91 / 10025059, Roberta de Alencar Pita, 78.17, 74 / 10001818, Roberta Oliveira Freitas, 72.63, 160 / 10001117, Roberto Pinheiro Mota, 69.20, 249 / 10031586, Robson da Costa Oliveira, 71.93, 183 / 10031108, Rodrigo Mello Marinho, 70.11, 228 / 10004033, Rodrigo Parente Paiva Bentemuller, 85.53, 10 / 10021491, Rodrigo Reis Ribeiro, 73.58, 145 / 10001138, Rodrigo Xenofonte Cartaxo Sampaio, 80.16, 47 / 10026568, Rogaciano Bezerra Leite Neto, 71.73, 187 / 10003100, Rogerio Silva Lima, 67.33, 279 / 10000289, Romana Leite Vieira, 74.80, 125 / 10024612, Romania Irlandia Soares Dutra, 72.79, 157 / 10015598, Rosa Magda Martins Quezado, 70.23, 224 / 10028296, Rosalice Macedo Ferraz, 69.77, 234 / 10022561, Rosangela Alves Barros, 76.00, 103 / 10028443, Rossana Maria Nascimento Santana, 69.27, 247 / 10014512, Samia Lopes Matos, 67.40, 277 / 10021824, Sarah Araujo Viana, 68.17, 263 / 10007300, Sheila Monteiro Uchoa, 77.93, 77 / 10011330, Simone Tavares de Paula, 70.50, 220 / 10023661, Suyanne Silva Sousa, 71.46, 194 / 10022268, Tagus Ferreira Arruda, 68.99, 252 / 10002192, Talles Rammyro Moraes Carvalho, 77.79, 83 / 10017326, Talmir Justino da Silva, 70.93, 211 / 10022780, Tamio Nairio Ferreira de Azevedo, 71.40, 197 / 10024247, Tarcisio Colares Nogueira Junior, 79.33, 59 / 10001221, Tatyana Cavalcante da Silva, 80.00, 51 / 10000355, Teobaldo Mansio de Brito Junior, 81.98, 28 / 10019409, Thais Paranhos Capistrano Pereira, 69.53, 242 / 10016285, Thaisa Silverio Bezerra Leite, 75.79, 110 / 10005389,

Thercio Aragao Montalverne, 71.62, 191 / 10031766, Tiago Caetano de Souza, 82.19, 25 / 10001578, Tiago Cruz de Menezes, 69.51, 244 / 10012748, Tiago Pimentel Gomes de Arruda, 78.24, 72 / 10025948, Tiago Teixeira Maia Gondim, 80.93, 39 / 10021324, Ticiane de Albuquerque Castelo Branco Mourao, 79.97, 52 / 10031746, Ubirajara Jacques dos Reis Filho, 71.23, 203 / 10022092, Umbertonio de Freitas Lima, 67.33, 280 / 10025915, Valdiane Kess Soares dos Santos, 78.40, 69 / 10009149, Vicente Ivan Barros Oliveira Filho, 68.53, 255 / 10003713, Vicente Melo Bruno, 80.13, 48 / 10009514, Victor Hugo de Freitas Leite, 87.67, 6 / 10018983, Vinicius de Mattos Magalhaes, 81.33, 34 / 10024283, Vivian Alves Marques, 71.46, 195 / 10005082, Wanderson Roberto de Moura Passos, 70.77, 214 / 10028074, Welton Rodrigues Loiola, 71.17, 204 / 10019198, Yanne Maria Bezerra de Alencar, 66.76, 288 / 10028268, Zairton Quintino Farias, 72.40, 168.

2.1.1.1 Resultado final no concurso dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

10018860, Fabio Gomes de Lima, 48.72, 2 / 10014482, Francisco Assis Gurjao Santos, 47.82, 3 / 10012588, Roberto Serrao Cezar Filho, 66.20, 1.

2.1.2 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

10005770, Aline Lara Leite do Amaral, 80.16, 8 / 10003977, Ana Emilia Noronha Chaves, 79.12, 13 / 10001173, Ana Paola de Oliveira Custodio Holanda, 89.22, 1 / 10024305, Carlos Gomes Meneses Junior, 88.49, 2 / 10028346, Carlos Henrique Beserra de Moraes, 75.13, 20 / 10003468, Fabricio Liberalino Siqueira Fernandes, 77.46, 17 / 10022675, Fernando Freire Vasconcelos, 77.33, 18 / 10003170, Francisco Marcelo Fontenele Braga, 81.76, 5 / 10011332, Jose do Egito Tavares da Silva Filho, 79.83, 11 / 10031464, Luis Valdemiro de Sena Melo, 80.13, 9 / 10025311, Milena Linard de Paula Serra, 83.86, 3 / 10008938, Monica Cruz de Souza, 77.92, 16 / 10013762, Monica Raquel Brito Nunes, 78.03, 15 / 10032998, Nicole de Albuquerque Vasconcelos Soares, 83.49, 4 / 10014856, Paulo Wirisson Melo e Silva, 79.89, 10 / 10004745, Renato Araujo Duarte, 79.51, 12 / 10022752, Roberta Kelma Peixoto de Oliveira, 80.89, 6 / 10006963, Roncalli Silva Maranhao, 78.26, 14 / 10010028, Suyane Barroso Pinheiro, 80.53, 7 / 10014160, Walter Caldas Marques, 76.78, 19.

2.1.2.1 Resultado final no concurso dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

10022145, Rogerio Dantas Araujo, 51.53, 1.

2.1.3 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ARQUITETURA

10009105, Ana Luisa Medeiros Silva, 76.12, 5 / 10003485, Edwin Mendes Rolim, 80.12, 2 / 10002805, Fatima Valeria Queiroz Machado Rodrigo, 76.13, 4 / 10021236, Janaina de Barros Braga, 75.90, 6 / 10031420, Jose Gamaliel Teixeira Noronha Junior, 73.60, 7 / 10004097, Jose Rogers Magalhaes Costa, 80.48, 1 / 10011580, Rodrigo Rolim de Sousa, 71.14, 8 / 10013473, Waleska Carvalho de Sousa, 76.15, 3.

2.1.4 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

10001884, Alexys Ribeiro Negreiros, 62.67, 22 / 10005270, Amedes Eleuterio da Costa Junior, 69.54, 7 / 10025299, Ana Paula Alcantara Gonçalves Pessoa, 62.09, 23 / 10035200, Andre Luis de Oliveira Campos, 59.67, 29 / 10023918, Andre Luiz Negreiros Nobre, 62.02, 24 / 10007361, Carlos Adolfo Reboucas Gondim, 58.12, 32 / 10017551, Caroline Oliveira Albuquerque, 55.40, 41 / 10013216, Claudio Aparecido Bento Monteiro, 67.53, 12 / 10008729, Davi Tavares da Costa, 56.06, 38 / 10002103, Diogo Fagundes de Oliveira, 60.10, 27 / 10001410, Felipe Facó, 68.27, 11 / 10025191, Francisco Breno Barbosa Soares, 67.00, 13 / 10017265, Francisco Flavio de Souza, 66.20, 14 / 10014580, Francisco Jonathan Reboucas Maia, 68.59, 9 / 10029354, Gabriel Brito dos Santos, 72.90, 2 / 10027878, Gilberto George Conrado de Souza, 66.15, 15 / 10002685, Helton Fabricio Braga, 65.71, 17 / 10034572, Hermano Albuquerque Lira, 59.83, 28 / 10011282, Hertz Gomes Fernandes Vieira, 63.84, 21 / 10022349, Italo Siqueira Lima, 58.74, 30 / 10007222, Jaime Correia Neto, 57.42, 34 / 10013174, Joseane Pereira Rodrigues, 56.73, 35 / 10008504, Karla Caldas Borges, 68.30, 10 / 10002277, Leandro da Silva Taddeo, 69.06, 8 / 10026336, Levi Bayde Ribeiro, 55.87, 39 / 10006968, Lilianna Holanda Farias de Araripe Santiago, 55.25, 42 / 10002010, Lucas Farias Pessoa, 61.33, 25 / 10023292, Marcos Maciel de Castro, 71.92, 4 / 10012181, Maria

Jenny Carleial de Oliveira Gondim, 56.45, 37 / 10012061, Mariana Nogueira Melo Lima, 60.20, 26 / 10003789, Pedro Barbosa Lima Ciarlini, 70.07, 6 / 10024553, Rafael Garcia Barbosa, 72.61, 3 / 10015824, Rafael Mello Falcao Marinho, 64.82, 20 / 10030842, Reginaldo Sherman Magalhaes Mota, 58.63, 31 / 10023317, Ricardo Cesar Parente Machado, 65.83, 16 / 10008251, Ricardo Gleidson de Vasconcelos, 65.47, 19 / 10032053, Richardson Ricarte Evangelista, 56.68, 36 / 10003217, Ruthenio de Araujo Muniz, 55.84, 40 / 10034135, Simao Melo Gurgel, 54.69, 44 / 10019908, Thales Dantas de Sousa, 54.80, 43 / 10021188, Thales Herbert Costa Vieira, 70.92, 5 / 10014195, Tiago Ribeiro de Menezes, 54.62, 45 / 10001192, Tulio Aragao da Silveira, 65.60, 18 / 10026508, Vladner Lima Barros Leal, 75.23, 1 / 10019128, Welkey Costa do Carmo, 57.93, 33.

2.1.5 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ECONOMIA

10022696, Carlos Augusto de Oliveira Santos, 58.33, 8 / 10003931, Emerson Carvalho de Lima, 61.56, 4 / 10009663, Esther Rocha Costa, 64.86, 2 / 10016349, Jacqueline Lima Alves, 71.80, 1 / 10000497, Jose Marcos Leandro da Silva, 58.46, 7 / 10026455, Mario David Magalhaes Soares Fernandes, 59.25, 6 / 10006627, Romulo Pinheiro Ribeiro, 61.05, 5 / 10001959, Sergio Mendes de Oliveira Filho, 63.25, 3.

2.1.6 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

10030277, Alexandre Carneiro Walter, 57.05, 9 / 10016965, Anita Maria da Silva, 59.45, 4 / 10016369, Antonio Sergio Beltrao Mafrá, 53.59, 13 / 10002906, Arielton Fonteles Araujo, 56.06, 10 / 10025370, Carlos Andre Melo Pontes, 58.00, 7 / 10007483, Charbel de Aguiar Florencio, 55.43, 12 / 10009447, Claudio Regis Gomes Leite, 55.59, 11 / 10004970, Edson Nascimento Donato, 66.66, 2 / 10005897, Fabio Cunha de Carvalho Rego, 59.15, 5 / 10006468, Fabio Silva Andrade, 66.93, 1 / 10003395, Gerson Ricardo Porto Farias, 57.11, 8 / 10004047, Giovanni Mota Barroso, 59.12, 6 / 10006404, Regis Rafael Tavares da Silva, 65.23, 3.

2.1.7 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA

10032081, Carlos Riccieri Cavalcante Fernandes Lima, 59.63, 13 / 10029552, Danilo Nobre Oliveira, 63.63, 9 / 10001671, Francisco Dias de Oliveira Junior, 67.06, 5 / 10014675, Jose Gleicivan dos Santos Rodrigues, 67.25, 4 / 10001390, Jose Ivo Moreira Junior, 61.60, 11 / 10014815, Jose Sergio de Aguiar Junior, 72.60, 2 / 10019150, Ocivan da Silva Santos, 73.22, 1 / 10022226, Pedro Jorge Albuquerque Tavares, 63.85, 8 / 10024571, Rafael Martins Gomes Nascimento, 67.57, 3 / 10029581, Thiago Pereira de Menezes, 66.26, 7 / 10017872, Tiago Oliveira Sobral, 63.20, 10 / 10004929, Tiago Rocha Castello Branco, 66.43, 6 / 10008894, Valdemir Rodrigues de Medeiros, 60.13, 12.

2.1.8 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA

10013248, Claudio Henrique Alcantara Goncalves, 59.73, 3 / 10009981, Daniel Ferreira Gomes Bayma, 53.46, 5 / 10020250, Daniel Henrique Pires Cabral, 63.18, 2 / 10021177, Edson Frota Pessoa, 68.74, 1 / 10011017, Jose Aecio Gomes de Sousa, 53.94, 4.

2.1.9 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA

10018502, Alan Pereira de Vasconcelos, 48.96, 2 / 10003874, Cleyber Nascimento de Medeiros, 45.49, 3 / 10026422, Elber Concalves Ferreira Junior, 43.62, 4 / 10024676, Katia Michelle Matos de Oliveira, 64.26, 1.

2.1.10 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

10035337, Ana Carolina Viana Pinto, 79.47, 11 / 10010838, Cinara Marques Moreira, 84.81, 5 / 10027801, Clarissa de Fatima Nobre Carvalho, 84.72, 6 / 10019098, Debora Pinho Arruda, 90.40, 2 / 10012698, Denise Carvalho Mesquita, 89.20, 3 / 10008722, Edgla Maria Costa Barros, 83.41, 8 / 10027938, Ines Maria de Oliveira Reis, 83.07, 9 / 10013187, Maria Lucia Pinheiro Garcia da Silva, 86.06, 4 / 10017619, Renata Alencar Oliveira, 82.03, 10 / 10012578, Romulo Frota da Justa Coelho, 84.20, 7 / 10014500, Valdileia Carvalho de Sousa, 93.93, 1.

2.1.10.1 Resultado final no concurso dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

10008879, Marissol de Medeiros Melo, 71.03, 1.

2.1.11 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-

ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL

10001195, Adriana Cristina Nobre de Oliveira, 92.07, 3 / 10003794, Georgia Patricia Guimaraes dos Santos, 95.30, 1 / 10014710, Jordianne Moreira Guedes, 89.46, 5 / 10015614, Keyla de Souza Lima, 88.23, 7 / 10026905, Lise Carvalho Rocha Freire, 89.06, 6 / 10023833, Luciana Gomes de Sousa, 92.12, 2 / 10020787, Maria Aurenice Mendes Frazao Rodrigues, 84.27, 9 / 10008441, Maria Luiza Nogueira Amancio, 85.93, 8 / 10003452, Paula Thalita Lima Santos, 90.20, 4.

2.1.12 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

10003723, Alexandre Souza Americo, 68.70, 8 / 10033448, Lucelia Mendonca Lisboa Nunes, 76.11, 4 / 10006206, Patricia Vasconcelos Rocha, 68.53, 9 / 10000834, Rafael Parente Nogueira, 73.06, 6 / 10000206, Raimundo Freire Filho, 73.43, 5 / 10002193, Raphael Braga Serpa, 70.40, 7 / 10000006, Tales Catunda Santos, 64.80, 10 / 10009330, Thiago Ribeiro da Costa, 78.24, 3 / 10006889, Vitor Goncalves Pinho, 78.80, 1 / 10015672, Yanna Ferreira da Costa, 78.53, 2.

2.1.13 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: JORNALISMO

10016533, Carolina do Vale Uchoa, 79.73, 1 / 10000841, Karine Wanessa Henrique de Sousa, 67.40, 3 / 10029944, Marcia Valeria Marques Silva The, 68.20, 2 / 10022773, Rodrigo Franca de Pinho Gomes, 65.63, 5 / 10023517, Ulysses Magno Barros de Sousa, 66.40, 4.

2.1.14 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA

10013544, Ana Celina Nunes Franca, 86.51, 7 / 10020308, Ana Noemia Coelho Noronha, 83.63, 9 / 10013795, Deusimar Rodrigues de Alencar, 83.16, 10 / 10005866, Elisangela Ferreira Floro, 91.23, 4 / 10031135, Francisco das Chagas da Conceicao, 91.59, 3 / 10017128, Giuvanilda Gomes de Sousa Lima, 84.20, 8 / 10017137, Ivania Maria de Sousa Carvalho Rafael, 91.82, 2 / 10009757, Joseton Silva dos Santos, 89.73, 5 / 10015425, Juliana Gurgel Nogueira, 81.44, 12 / 10028865, Lady Daiana Oliveira Inacio, 82.63, 11 / 10003982, Luiza Karoline de Oliveira, 89.13, 6 / 10025018, Maria de Fatima Neves da Silva, 92.26, 1 / 10023760, Maria Rosiane Alves Sousa, 81.00, 13.

2.1.14.1 Resultado final no concurso dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

10009879, Carlos Aurelio Moura de Oliveira, 71.73, 1.

2.1.15 OFICIAL DE JUSTIÇA – ÁREA: JUDICIÁRIA

10003684, Adriano Brasil Moura, 77.23, 94 / 10008571, Adriano Macatraz Nogueira, 71.70, 194 / 10001702, Aecio Moura e Silva, 72.20, 186 / 10011351, Agnon Barreira Bezerra, 78.67, 77 / 10002766, Alessandra Gomes Loreto, 89.53, 10 / 10026423, Alessandro Arrais Pereira, 78.40, 82 / 10033442, Alex de Paula Ledo, 73.66, 150 / 10019530, Alex Feitosa de Oliveira, 73.66, 149 / 10000350, Alexandre Leal de Paula, 67.80, 249 / 10031953, Alexandre Otaviano Nogueira, 71.63, 197 / 10007427, Alzir Penaforte Brito Filho, 93.33, 4 / 10000390, Amaury Reis Fernandes Filho, 73.40, 156 / 10014775, Ana Carolina Cisne Viana Nogueira, 88.70, 13 / 10018296, Ana Carolina Pinheiro Santos, 81.92, 46 / 10021780, Ana Karmen Fontenele Guimaraes Lima, 81.80, 48 / 10008823, Ana Paula Sampaio Farias, 74.91, 129 / 10023914, Ana Virginia Ramos Sampaio, 70.43, 220 / 10000418, Andre Celestino Oliveira, 73.69, 148 / 10002492, Andre Luiz Porto Guimaraes Ferreira, 90.24, 8 / 10005225, Andrea Carla Peixoto do Rego Barros, 72.00, 189 / 10028089, Angela Maria Muniz Leite, 77.20, 96 / 10022393, Antonio Cesar Rodrigues Ferreira, 71.63, 196 / 10017505, Antonio David Guerra Rolim de Oliveira, 95.00, 2 / 10012827, Antonio Eder Costa e Silva, 81.27, 55 / 10003109, Antonio Ferreira Junior, 71.57, 198 / 10022023, Antonio Nilton Alves de Moura, 68.13, 246 / 10017064, Antonio Padua da Silva Filho, 77.27, 93 / 10000231, Antonio Tiburtino de Sousa, 76.34, 106 / 10001010, Arivelton Alves de Oliveira Veras, 75.72, 115 / 10004352, Aureliano Reboucas Junior, 87.62, 21 / 10029506, Bruno Barreira Oliveira Gondim, 67.20, 251 / 10023464, Bruno Feitosa de Sousa, 74.63, 132 / 10022516, Camila Peixoto do Amaral Botelho, 72.55, 172 / 10033437, Camila Pinheiro Rabelo Soares, 75.73, 114 / 10017035, Camille Sampaio Rocha, 72.72, 169 / 10000962, Carlos Alexandre Marques, 71.09, 210 / 10030208, Carlos Eduardo Oliveira de Mello, 68.53, 243 / 10025141, Carlos Henrique Neves Gondim, 71.87, 191 / 10023472, Carolina Chaib Amorim de Carvalho, 80.07, 66 / 10016767, Caroline Guimaraes de Oliveira, 78.24, 84 / 10029818, Celia Faustino Ferreira, 76.40, 104 / 10013364, Cicero Lacerda de Carvalho, 78.44, 81 / 10015206, Clara de Matos Nunes Rolim, 88.33, 18 / 10022553,

Clarissa Maria Alves Botelho, 75.06, 122 / 10005742, Clarissa Saraiva Saturnino, 71.23, 206 / 10000420, Cristiano Albuquerque Moraes, 83.23, 40 / 10029954, Dafne Oliveira Alves Souza, 72.40, 179 / 10025081, Daniel Chagas Torres, 88.33, 17 / 10004748, Daniel Kishita Albuquerque Bernardino, 73.20, 159 / 10022976, Daniel Pontes Weyne, 68.67, 241 / 10028104, Danielle Osorio Santos, 71.16, 209 / 10015636, Dante Ponte de Brito, 78.50, 80 / 10014514, Dario Estevam Barbosa, 71.87, 192 / 10004870, Denis Phillipe Oliveira Carvalho, 76.20, 108 / 10004369, Deric Funck Leite, 71.53, 199 / 10017757, Diego Assuncao Barbosa da Silva, 79.20, 71 / 10004680, Diego Barroso Medeiros Pinheiro, 74.92, 128 / 10027655, Diego Barroso Oquendo, 73.20, 158 / 10027637, Diego David Reges de Sousa, 75.64, 118 / 10010383, Diego Sampaio Sousa, 69.72, 232 / 10010771, Dilermano da Silva Pontes, 67.50, 250 / 10012642, Domingus Savio Sales Nogueira, 83.70, 35 / 10026194, Edjoyce Matias de Paula, 88.57, 15 / 10016969, Edna Maria Falcao de Almeida, 70.99, 215 / 10015105, Edvaldo Araujo Barreto, 71.07, 211 / 10001508, Eliezer Fragoso Vieira, 85.05, 26 / 10020603, Eliissa Teles Kup, 75.70, 116 / 10000460, Elson Jansen Cordeiro Pimentel, 76.34, 105 / 10014639, Emanuel Andrade Linhares, 69.43, 234 / 10004565, Emanuel Bezerra Bonfim, 73.20, 161 / 10001701, Emanuel Jose Matias Guerra, 74.92, 127 / 10019088, Emanuel Pereira Accioly, 72.80, 167 / 10018893, Emanuel Telino Monteiro, 73.96, 145 / 10025611, Emiliana Maria Costa Barros, 80.27, 64 / 10016860, Erica Pinto Costa, 76.06, 113 / 10003313, Erica Santos Correia, 82.20, 43 / 10021408, Erivando Soares Portela, 71.20, 207 / 10019928, Eugenio de Castro Vieira, 74.20, 141 / 10004852, Eunice Clecia Ramos Colares, 81.30, 54 / 10008631, Everardo Paulino de Freitas, 76.11, 111 / 10012365, Fabio Viana Silva, 69.10, 239 / 10030330, Fabyo Alex Alves Cavalcante, 80.24, 65 / 10015914, Fausto de Araujo Neto, 70.53, 217 / 10013940, Felipe de Oliveira Melo, 82.33, 42 / 10022290, Felipe Jose Lima do Nascimento, 75.20, 120 / 10032352, Fellipe Lucena Patriota de Pontes, 74.66, 130 / 10015236, Felon Castelo Branco Barros Nunes, 74.23, 140 / 10010904, Fernanda Garcia Gomes, 68.25, 244 / 10008698, Fernanda Karlla Rodrigues Celestino, 73.33, 157 / 10016957, Fernando Antonio Castelo Branco Sales Junior, 72.80, 166 / 10011603, Fernando Cesar Abreu de Melo, 82.77, 41 / 10013338, Filipe Paulino Martins, 100.24, 1 / 10021134, Filipe Pessoa de Lucena, 91.73, 6 / 10011270, Fillype Gurgel de Sousa, 74.93, 126 / 10012047, Flavia Cavalcante Dantas, 76.10, 112 / 10017161, Flavio Bezerra, 90.13, 9 / 10001632, Flavio Miranda Lima, 84.67, 27 / 10004231, Francisca das Chagas Gomes de Oliveira, 80.73, 58 / 10030627, Francisco Airton Sousa Martins, 72.33, 180 / 10003560, Francisco Alberto Menezes de Arruda, 75.13, 121 / 10000413, Francisco Antonio de Brito Filho, 69.28, 236 / 10010140, Francisco Carlos de Castro, 71.43, 201 / 10001876, Francisco Luciano dos Santos Junior, 79.93, 68 / 10033912, Francisco Manoel Pacifico Moreira Mota, 73.60, 153 / 10014637, Francisco Raimundo Freire Rodrigues, 72.67, 171 / 10001842, Francisco Suderley Holanda Pereira Leite, 78.13, 85 / 10005016, Francisco Thiago da Silva Rabelo, 72.46, 176 / 10005219, Frederico Ribeiro Magalhaes, 70.05, 224 / 10023290, Geisa Elaine Freitas e Silva, 70.48, 219 / 10003408, Ginuzza Alexandria Dulcetti, 71.01, 214 / 10000703, Giovanni Araujo e Sousa, 72.07, 188 / 10006271, Glauber Herbert Mauricio Maia, 79.98, 67 / 10034790, Glauca Maria Agra dos Santos, 69.50, 233 / 10012168, Glauca Sousa da Conceicao, 68.59, 242 / 10014769, Gledyelane Alves de Oliveira, 81.91, 47 / 10005605, Gloria Rios Ferreira Gomes, 93.60, 3 / 10018654, Guilherme Oliveira Rocha, 72.33, 181 / 10012060, Gustavo Bonfim Saraiva, 71.03, 213 / 10031423, Gustavo Leite Braga, 79.70, 69 / 10019614, Gustavo Rodrigues Neto, 70.60, 216 / 10034990, Gustavo Teles Veras Nunes, 77.17, 98 / 10017495, Helaine Cristina Pinheiro Fernandes, 72.27, 184 / 10018113, Heloisa Silva de Melo, 74.40, 136 / 10003182, Hemmanoel Bezerra de Carvalho, 77.20, 97 / 10015474, Henrique Cesar Sinando de Moraes, 71.34, 203 / 10002752, Homero Madeiro Agra, 72.40, 177 / 10027338, Homero Teixeira Junior, 81.32, 53 / 10002001, Iaci Rolim de Sousa, 83.80, 33 / 10014720, Ilana Amaro Mota, 80.43, 62 / 10005756, Italo Nunes Teles, 74.50, 134 / 10021030, Izabel Cristina da Rocha, 69.14, 238 / 10033436, Jamille Andrade Xavier, 84.30, 29 / 10016497, Janaina Silveira Teixeira, 74.64, 131 / 10002224, Janilson Carlos de Amorim Oliveira, 69.74, 231 / 10014541, Jansen de Lima e Silva, 76.13, 110 / 10027179, Jefferson Lopes Custodio, 82.00, 44 / 10030843, Joana Frota Aguiar, 71.38, 202 / 10001444, Joao Batista Pereira Junior, 76.32, 107 / 10030032, Joao Marclio Nascimento de Menezes, 72.13, 187 / 10032046, Joao Paulo de Brito Oliveira, 69.19, 237 / 10003369, Joao Paulo Rodrigues Amaral, 72.68, 170 / 10011729, Joao Paulo Souza Silva, 81.80, 49 / 10015754, Joao Paulo Timbo Lima Gomes, 70.36, 222 / 10034348, Jorge Luiz Ferreira Melo, 74.40, 138 /

10005659, Jose de Sousa Reboucas Filho, 86.80, 23 / 10006190, Jose Gerardo da Silva Sa Filho, 89.37, 11 / 10003144, Jose Lourismar de Sousa, 71.23, 205 / 10017289, Jucelino Oliveira Soares, 75.02, 124 / 10005634, Juliana Dejavitte dos Santos, 77.80, 87 / 10011041, Juliana Melo Bruno, 74.00, 144 / 10033739, Juliana Porto Sales, 71.93, 190 / 10010376, Juliana Rosso, 81.93, 45 / 10028031, Kaline Barata Bravos, 72.40, 178 / 10005020, Karine Araruna Xavier, 88.80, 12 / 10009204, Karla Virginia Fortaleza de Lima Feitosa, 79.01, 73 / 10015766, Kellen Diniz Barreira Zenaide, 69.00, 240 / 10012258, Larissa Barbosa Dantas, 72.20, 185 / 10000055, Leandro Falcao Aguiar, 78.80, 75 / 10016200, Leonardo Tavares Saraiva, 81.73, 50 / 10015461, Leonardo Torres Marinho, 78.62, 79 / 10025842, Leslie Anne Maia Campos, 83.71, 34 / 10002311, Liciane Magalhaes Tabosa, 77.13, 99 / 10029925, Linara Alcantara Holanda, 72.92, 165 / 10002744, Livio Araujo Brito, 87.18, 22 / 10029151, Lorene Maranhao da Silva The, 73.63, 151 / 10014293, Louise Santos Fernandes, 80.67, 59 / 10011633, Ludmann Moura Miranda, 81.66, 51 / 10019817, Luis Eduardo Alves Lima Filho, 72.73, 168 / 10032144, Luis Fernando Gerage, 71.04, 212 / 10015539, Luis Hernani Osorio Rangel, 81.13, 56 / 10016865, Luis Rafael de Souza e Silva, 67.90, 248 / 10013949, Luiz Fabio Teixeira, 68.21, 245 / 10010747, Luziana Tavares Braga, 77.50, 91 / 10023285, Maikon Gomes Coutinho, 69.97, 225 / 10022462, Manuela Benevides Falcao, 79.10, 72 / 10014409, Marcela Diogenes Moreira, 70.20, 223 / 10004969, Marcelo Henrique Feitosa Marcelino, 84.07, 30 / 10013420, Marcia Guimaraes Sidrim, 73.20, 160 / 10002597, Marcia Maria Santos Bezerra, 75.47, 119 / 10001814, Marcio Monteiro Macedo, 77.66, 89 / 10010041, Marcos Andre Henrique da Silva, 70.50, 218 / 10008852, Marcos Antonio Tenorio, 73.44, 155 / 10001250, Marcos Bezerra Teixeira, 69.83, 229 / 10000397, Marcos Ernani de Macedo Guanabara, 73.06, 162 / 10014893, Marcos Vinicius Alves e Silva Filho, 79.50, 70 / 10012414, Maria Augusta Freire Araujo Evaristo Ponde, 70.37, 221 / 10028523, Maria Everalda de Oliveira Timbo, 69.80, 230 / 10026326, Maria Hamille Lima Bezerra, 80.44, 61 / 10011155, Maria Helena Rios Vasconcelos, 75.70, 117 / 10018746, Maria Isabel Moura de Deus, 73.77, 146 / 10015937, Maria Rubia Nepomuceno Gomes, 77.40, 92 / 10030554, Mariana Sampaio Marques, 78.40, 83 / 10011564, Marilia Bandeira Namba, 74.40, 137 / 10019009, Marina Barbosa Proenca, 77.67, 88 / 10023590, Marjorie Sousa Ferraz, 92.93, 5 / 10003430, Melissa Martins Sandes, 79.00, 74 / 10028347, Michele de Castro Pereira, 84.53, 28 / 10023670, Micheline Pinho Carvalho Santos, 74.56, 133 / 10011655, Milena Costa de Miranda, 69.83, 228 / 10010149, Milena Maria Pinheiro Santana, 76.13, 109 / 10032953, Naia Carvalho de Oliveira, 80.93, 57 / 10018457, Nara Rejane Gonçalves de Araujo, 83.23, 39 / 10012537, Natalia Ribeiro Machado, 73.63, 152 / 10025366, Nivea Luciana Rodrigues Lopes, 71.52, 200 / 10014007, Patricia Maria Gama Pereira, 74.23, 139 / 10012977, Pedro Augusto de Oliveira Neto, 83.70, 36 / 10013449, Pedro Nelio Bernardo Gois, 74.06, 143 / 10029162, Rafael Carvalho Gois, 77.85, 86 / 10021620, Rafael Teixeira Cruz, 88.30, 19 / 10002636, Ramon Portela Ramos, 76.73, 103 / 10021581, Raphael Freitas de Oliveira, 75.03, 123 / 10022627, Raphael Nogueira Bezerra de Menezes, 73.52, 154 / 10020776, Raphael Victor Costa Damasceno, 72.47, 175 / 10034229, Raphaela Ribeiro de Moraes, 71.66, 195 / 10023283, Ravina Ellen da Penha Jorge, 88.60, 14 / 10002396, Renan Montenegro Bezerra, 78.66, 78 / 10025981, Renato Ighor Viturino Aragao, 73.74, 147 / 10016980, Renato Saldanha de Agra, 87.82, 20 / 10018947, Rhamanita de Macedo Pereira, 72.93, 164 / 10011732, Ricardo de Melo Lopes, 84.06, 31 / 10004668, Roberio Ferreira Lima Junior, 83.82, 32 / 10001569, Roberta Farias Cyrino, 78.70, 76 / 10023475, Roberta Mesquita da Costa, 75.00, 125 / 10015889, Roberto Almeida Galindo, 72.31, 183 / 10013450, Roberto de Paiva Soares Junior, 72.53, 174 / 10000691, Roberto Sergio de Holanda Curchatuz, 83.63, 37 / 10019935, Rochelle Costa de Sousa, 71.19, 208 / 10012496, Rodrigo Allan Coutinho Goncalves, 86.12, 24 / 10013220, Rodrigo Barbosa Teles de Carvalho, 76.98, 102 / 10007125, Rodrigo Guimaraes Pinto Nogueira, 88.56, 16 / 10000004, Rute Fontenele Arraes, 85.53, 25 / 10003218, Ruthenio Prado Brito Bastos Filho, 69.87, 227 / 10011397, Sabrina Furtado Foligno, 77.04, 100 / 10021175, Saint - Clair Melo de Holanda, 77.66, 90 / 10016288, Samuel Silveira Porto Oliveira, 72.32, 182 / 10020289, Sandro dos Santos Linhares, 67.92, 247 / 10003139, Sangelia Rosa Ximenes Silveira, 80.63, 60 / 10024622, Saulo de Araujo Moura, 67.13, 252 / 10022187, Sergio Luiz de Mesquita Souza, 69.33, 235 / 10024557, Sidney Soares Filho, 71.30, 204 / 10009677, Silvana Lacerda de Oliveira, 81.41, 52 / 10005951, Silvia Maria Machado Fernandes, 80.43, 63 / 10010392, Tathiane Loliola Martins, 83.37, 38 / 10011681, Thiago Jose Feitosa Onofre, 71.80, 193 / 10000119, Thiago Roberto Coradi, 69.93, 226 / 10022855,

Thomas Vieira Accioly, 77.20, 95 / 10000005, Tiberio Augusto Lima de Melo, 77.03, 101 / 10006829, Ticiane Pereira Nobre, 72.93, 163 / 10006131, Valdo Santos Noronha, 74.48, 135 / 10000560, Vladia de Azevedo Bringel, 72.54, 173 / 10011480, Ylanna Thereza Carvalho Santos, 90.73, 7 / 10021557, Yuri Collyer de Aguiar, 74.13, 142.

2.1.15.1 Resultado final no concurso dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

10011859, Eutasio Sousa Bezerra, 54.40, 1.

2.2 NÍVEL MÉDIO

2.2.1 TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA

10017310, Adalberto dos Santos Leite, 98.27, 9 / 10004850, Alexandre Santiago Assumpcao Cearense, 92.12, 38 / 10006580, Aline Santos Rodrigues, 88.64, 69 / 10001114, Alisson Costa Coitinho, 97.86, 11 / 10033776, Alvaro Mello Neto, 90.71, 45 / 10003007, Alvaro Paiva Menezes, 89.60, 57 / 10007430, Alzir Penaforte Brito Filho, 90.51, 48 / 10011960, Ana Carolina Sousa Gurjao, 95.80, 18 / 10019644, Ana Caroline Cabral Bellaguarda, 85.03, 128 / 10022854, Ana Christina Silva Gomes, 83.29, 157 / 10009826, Ana Ivolina Gomes Macedo, 94.61, 22 / 10009337, Ana Lucia Alves Costa, 82.00, 170 / 10000246, Ana Paula Rego Lopes, 85.45, 117 / 10002800, Andre Manuel Peixoto Frota Queiroz, 86.11, 106 / 10006823, Andre Yure Tavares, 83.64, 153 / 10023277, Andrea Bezerra, 83.81, 148 / 10014867, Andrea Ferreira de Almeida Vieira, 87.63, 89 / 10024985, Anne Emily Cintra Marques, 84.05, 142 / 10006335, Antonio Adalberto Marques de Araujo Juni, 88.30, 79 / 10022605, Antonio Anderlan de Aguiar Moura, 104.08, 2 / 10021039, Antonio Ednaldo Teodoro da Costa, 84.62, 133 / 10022544, Antonio Fabio de Lima Silva, 86.42, 99 / 10015238, Ariane Fonteles Araujo, 89.58, 58 / 10006607, Armanda Sonia de Andrade, 92.11, 39 / 10009218, Atila Gomes de Oliveira, 86.42, 100 / 10018064, Austragesilo Nogueira Lima Albuquerque, 84.58, 134 / 10013829, Bruno Anderson Batista Silva, 96.57, 15 / 10016111, Bruno Coutinho Peixoto, 88.80, 68 / 10028116, Bruno Feijo Albuquerque, 83.00, 161 / 10008819, Carlos Olegario Cavalcante Pinheiro, 92.23, 35 / 10003491, Carolina Romano de Azevedo, 89.79, 8 / 10004089, Carolina Saboia Morais Gabriele, 92.13, 37 / 10001456, Celiane Maria Campelo Lopes Fernandes, 84.19, 139 / 10006865, Charles da Costa Bruxel, 95.50, 19 / 10027212, Clarissa de Fatima Nobre Carvalho, 89.02, 66 / 10005752, Clarissa Saraiva Saturnino, 88.47, 77 / 10005726, Claudia Rosana Vasconcelos de Araujo, 92.13, 36 / 10009445, Cleilson Morais da Silva, 99.44, 5 / 10033751, Cleison Pereira do Nascimento, 83.86, 146 / 10001742, Cristiane Pessanha Barreto, 84.13, 140 / 10023246, Cristiane Vieira Sena, 82.55, 167 / 10025765, Daniel de Araujo Camilo, 90.82, 44 / 10006877, Daniel Goncalves Sombra, 90.97, 43 / 10019921, Daniel Hamilton Fernandes de Lima, 83.53, 155 / 10028113, Danielle Osorio Santos, 87.28, 92 / 10030720, Davi Moreira dos Santos, 86.16, 105 / 10012423, Denilson de Andrade Sousa, 85.53, 115 / 10015549, Denis Lopes do Nascimento, 88.59, 71 / 10016972, Domingos Savio Araujo Chagas, 84.00, 143 / 10011035, Dorabel Santiago dos Santos Freire, 85.32, 120 / 10017438, Edilson Medrado de Lima Sa, 89.56, 59 / 10029232, Eduardo Pereira Sales, 90.56, 47 / 10017653, Edval Luz Xavier Segundo, 86.73, 96 / 10008103, Edvaldo Lima Araujo, 94.58, 23 / 10008802, Ellise Maria Gomes Costa, 85.51, 116 / 10012045, Erika Samara Santana Faustino Silva, 91.32, 40 / 10008637, Everardo Paulino de Freitas, 93.30, 31 / 10028670, Fabio de Farias Feitosa, 89.85, 56 / 10014093, Fabio Roger Pires Lopes, 89.52, 61 / 10001220, Fabricia Helena Linhares Coelho da Silva, 85.71, 111 / 10001058, Fatima Regia Alves Camurca, 83.79, 150 / 10013904, Flavio Rodrigues de Sousa Filho, 89.98, 54 / 10003162, Flavio Teixeira Rocha, 85.30, 121 / 10014347, Francisca Vania Sales Bastos, 94.02, 26 / 10001438, Francisco Adriano Lima Oliveira, 90.99, 42 / 10017167, Francisco Alex Alves Silva, 85.00, 129 / 10010289, Francisco de Assis Almeida Bezerra, 90.38, 49 / 10020318, Francisco de Assis de Araujo Junior, 83.95, 144 / 10034584, Francisco Francimar Ferreira Sales Filho, 89.53, 60 / 10007914, Francisco Lusimar Marinho Rocha Junior, 84.36, 135 / 10012325, Francisco Marceyron Neves Vieira, 87.77, 88 / 10027524, Francisco Wagner Araujo da Cunha, 81.95, 171 / 10026384, Gabriel Viana Rodrigues, 87.78, 87 / 10005716, George Goebbels Gama Cabral, 86.20, 103 / 10006085, Gilson da Cruz Silva, 92.65, 33 / 10001888, Gina Emanuela Carvalho de Cerqueira e Pinheiro, 94.26, 25 / 10008929, Giovanna de Pinho Pessoa Pacheco, 85.70, 113 / 10011623, Gledson Rodrigues Pinheiro, 88.05, 81 / 10008777, Graciliane Rocha Pereira, 85.80, 110 / 10001445, Hadjeffererson Marreiro e Silva, 82.91, 165 / 10020620, Helaine Diogo Ursulino, 84.20, 138 / 10001538, Helayne de Souza Russo, 96.91, 13 / 10018232, Housemberg Dias Souza, 83.80, 149 / 10002085, Iaci

Rolim de Sousa, 83.43, 156 / 10007295, Igor Araujo de Moura, 86.78, 95 / 10019697, Ilva Mila de Sousa, 93.77, 28 / 10016155, Inagila Cosmo Pereira, 82.50, 168 / 10007956, Jamylle Siqueira Aragao, 90.24, 52 / 10008517, Jeane de Lima Brandao, 84.21, 137 / 10015438, Joana Darc de Oliveira, 87.50, 90 / 10002502, Joana Darc Magalhaes, 99.25, 6 / 10016604, Joao Alves Brandao, 83.92, 145 / 10010094, Joao Tomaz Neto, 84.94, 131 / 10014121, Joila Barreira de Oliveira, 86.19, 104 / 10009897, Jonatas Bezerra de Souza, 89.93, 55 / 10001586, Jose Aecio Vasconcelos Filho, 105.80, 1 / 10012928, Jose Carlos Carvalho Mendes, 85.88, 109 / 10020420, Jose Eumar Rabelo Junior, 101.19, 4 / 10028109, Jose Fernando Paiva de Araujo, 85.05, 126 / 10002583, Jose Maria de Melo Junior, 88.28, 80 / 10011384, Jose Pedro de Sousa, 87.40, 91 / 10000462, Jose Valter Mendes Junior, 87.16, 93 / 10009414, Juliana Silva Pereira, 85.20, 123 / 10021252, Julio Cesar Lima Melo, 90.62, 46 / 10020908, Kamyle Braga Soares, 83.16, 159 / 10007241, Karine Venancio Sousa, 83.85, 147 / 10008903, Leandro Carvalho Martins Sales, 87.81, 85 / 10027266, Leonardo Augusto Oliveira Araujo, 88.47, 78 / 10031053, Leonardo Eloi Lima dos Santos, 90.32, 51 / 10020897, Leonardo Jose da Silva Santos, 89.34, 63 / 10030796, Leumim Aguiar Duarte, 82.96, 162 / 10025755, Luciana Saboia Andrezza Borges, 82.96, 163 / 10029445, Luciene Moreira Leitao, 102.80, 3 / 10019810, Lucilene Braz Viana, 88.00, 82 / 10011664, Marcelo Bezerra de Moura Fontenele, 85.20, 124 / 10001108, Marcelo Coimbra Ferreira, 86.61, 97 / 10011055, Marcia Maria Pinheiro de Melo, 83.79, 151 / 10009684, Marcio Anderson Silveira Capistrano, 86.40, 101 / 10001830, Marcio Monteiro Macedo, 85.67, 114 / 10008855, Marcos Antonio Tenorio, 88.54, 73 / 10020355, Maria Betania Mendonca de Oliveira, 98.93, 7 / 10009325, Maria Claudiana de Lima, 94.93, 21 / 10010450, Maria de Nazare Moraes Soares, 96.65, 14 / 10013317, Maria Donatila de Oliveria Martins, 86.51, 98 / 10002915, Maria Luiza Pinheiro Moreira, 90.33, 50 / 10028624, Maria Mafisa Silva de Sousa, 83.70, 152 / 10016106, Marina Nogueira Coelho Rocha, 86.20, 102 / 10031355, Marjorie Sousa Ferraz, 85.06, 125 / 10011442, Mauro Ferreira da Silveira, 97.90, 10 / 10014699, Michel Coelho da Silva, 83.05, 160 / 10005414, Miriangela Maria Soares Pereira, 89.12, 65 / 10013765, Monica Raquel Brito Nunes, 93.94, 27 / 10011619, Monique Aguiar Porto, 95.31, 20 / 10017164, Nadjane Maria Rabelo, 85.29, 122 / 10025870, Nancimara Moura Freire Bezerra, 85.42, 119 / 10030288, Natia Maria da Silva Coelho, 88.99, 67 / 10018638, Noberto Leite Silva, 84.06, 141 / 10008121, Onesio Serra Mendonca Junior, 96.13, 16 / 10008365, Patricia Filgueiras Borges, 85.71, 112 / 10005429, Paula de Oliveira da Silva, 89.24, 64 / 10013657, Paula Soares Nobre, 88.50, 75 / 10001749, Paulo Jeyson Gomes Araujo, 88.00, 83 / 10003327, Paulo Roberto Mendonca de Oliveira Jr, 85.42, 118 / 10002219, Priscila Diogenes da Graca, 95.80, 17 / 10019821, Rafael Hamilton Fernandes de Lima, 88.50, 76 / 10021364, Rafael Oliveira Brilhante, 84.94, 130 / 10017885, Rafaely Gondim Cerqueira, 81.85, 172 / 10002263, Raphael Braga Serpa, 85.03, 127 / 10007482, Raphaya Mendes Barroso, 89.51, 62 / 10017212, Renata Araujo Cavalcanti, 91.00, 41 / 10003074, Ricardo Cesar Vasconcelos Sousa, 87.92, 84 / 10014797, Ricardo Martins de Carvalho, 88.56, 72 / 10029050, Roberta Barboza Saboia, 83.58, 154 / 10010455, Roberta Guedes da Rocha Lima, 86.80, 94 / 10015571, Roberta Salles de Oliveira, 94.52, 24 / 10007145, Rodrigo Guimaraes Pinto Nogueira, 92.33, 34 / 10012671, Roger Aguiar Frota, 82.93, 164 / 10022082, Romulo Augusto Neves Faco Barros, 97.13, 12 / 10014226, Rosa Augusta Souza Cruz, 90.15, 53 / 10015016, Rosa Emilia da Costa Oliveira, 84.73, 132 / 10003816, Rosa Maria Carneiro de Araujo, 82.50, 169 / 10016176, Salviano Medeiros Neto, 87.81, 86 / 10009680, Silvana Lacerda de Oliveira, 84.33, 136 / 10015696, Silviny de Melo Barros, 88.53, 74 / 10005267, Talita Cavalcante Nogueira, 86.02, 107 / 10009391, Thereza Vivianne Aguiar Ferreira Gomes, 85.96, 108 / 10016554, Thiago dos Santos Araujo, 93.30, 160 / 10002395, Vileuda Benevides Espindola Rodrigues, 82.70, 136 / 10025024, Walter Caldas Marques, 93.53, 29 / 10006874, Wesley Dourado Teofilo, 88.61, 70 / 10034896, Wladya Maria Dias Magalhaes, 83.25, 158 / 10004706, Xilon de Souza Junior, 93.25, 32.

2.2.1.1 Resultado final no concurso dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

10005540, Adriano Dantas Rodrigues, 70.32, 6 / 10009716, Fabio Reboucas Reinaldo, 78.37, 3 / 10000210, Francisco Assis Araujo Pinto, 69.73, 7 / 10014484, Francisco Assis Gurjao Santos, 82.02, 1 / 10027421, Jose Charlis da Silva Marizeiro, 67.20, 8 / 10009532, Jose Erdinan Pinheiro Junior, 79.22, 2 / 10005617, Jose Iderlandio Candido Morais, 72.56, 4 / 10008882, Marissol de Medeiros Melo, 72.50, 5.

2.2.2 TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM DESENHO AUXILIADO POR COMPUTADOR

10017690, Ana Luisa Medeiros Silva, 65.71, 12 / 10006964, Cicero Wagner Farias Souza, 70.50, 6 / 10016032, Claudio Jose Guimaraes Saraiva, 72.28, 4 / 10024410, Darlan dos Santos Oliveira, 68.08, 9 / 10001715, Francisco Joviniano Mendes Junior, 68.30, 8 / 10028026, Marcela Fonseca Grangeiro, 86.22, 2 / 10025855, Neiliana Pereira Camara, 69.13, 7 / 10020861, Paulo Henrique Pereira Venceslau, 87.31, 1 / 10006953, Paulo Rogerio Batista Mendonca de Alencar, 73.75, 3 / 10019736, Ricardo Tavares do Carmo, 66.28, 11 / 10018946, Samara Evangelista Gomes, 71.09, 5 / 10007618, Victor Alexander Meyer, 66.81, 10.

2.2.2.1 Resultado final no concurso dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

10014526, Rodrigo Medeiros Albuquerque, 47.12, 1.

2.2.3 TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO

10010413, Abraao Goncalves de Oliveira Neto, 82.53, 2 / 10009047, Adao Alexandre de Sousa Peixoto, 65.33, 24 / 10007070, Adriano de Souza Nogueira, 64.92, 25 / 10005987, Aldo Lopes de Oliveira Junior, 67.23, 18 / 10021314, Ana Maria de Sousa, 59.78, 36 / 10021954, Angelo Justino Pereira, 64.40, 27 / 10025563, Antonio Carlos de Oliveira, 64.46, 26 / 10024956, Antonio Herbster Barbosa Mendes, 81.24, 3 / 10023569, Antonio Rene Felix de Sousa, 71.43, 13 / 10030593, Bruno Dantas Raulino do Nascimento, 59.18, 37 / 10013119, Carlos Andre de Sena Rodrigues, 65.90, 22 / 10000131, Carlos Eduardo Borges da Costa, 61.67, 33 / 10000749, Carlos Lean Alves Narciso, 73.13, 11 / 10024291, Carlos Regis Matias Ramos, 63.05, 31 / 10033187, Cesar Alves Duarte, 76.36, 6 / 10013090, Charles dos Santos Mota, 73.67, 10 / 10031847, Cicero de Lima Santos, 67.23, 17 / 10013903, Daniel Henrique da Silva, 64.07, 29 / 10009625, Edison Ferreira Nunes, 82.99, 1 / 10015522, Francisco David de Souza Lima, 66.32, 20 / 10032340, Francisco Rerisson Alves de Araujo, 76.58, 5 / 10031241, Jose Edneudo Pereira de Lima, 62.73, 32 / 10028505, Jose Landim Rocha de Freitas, 60.07, 35 / 10010773, Jose Ramos Ferreira Filho, 63.48, 30 / 10029014, Joselio Taleires Filho, 60.10, 34 / 10034791, Landolfo de Sousa Xavier, 67.93, 15 / 10014198, Leonardo Augusto Viana, 67.34, 16 / 10003808, Marcos Antonio Tavares Lira, 75.85, 8 / 10020071, Maximiliano Pinheiro Almeida, 66.10, 21 / 10016910, Moises Antonio Fernandes Monte Costa, 65.76, 23 / 10021799, Paulo Roberto da Silva Guedes, 64.16, 28 / 10023036, Raimundo Francisco Araujo de Melo, 75.22, 9 / 10015944, Raimundo Jose da Silva, 75.88, 7 / 10024775, Regis Davi Silva Braga, 66.97, 19 / 10014458, Robson William Girao Saraiva, 80.15, 4 / 10011520, Thiago da Silva Sampaio, 72.79, 12 / 10000016, Vladwilson Mendes Pereira, 59.13, 38 / 10020537, Vlamir Fernandes da Silva, 69.49, 14.

2.2.3.1 Resultado final no concurso dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

10014455, Francisco das Chagas Chaves, 54.56, 2 / 10023036, Raimundo Francisco Araujo de Melo, 75.22, 1.

2.2.4 TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM HARDWARE/SOFTWARE

10023120, Adarildo de Brito Figueiredo, 80.27, 13 / 10018326, Antonio Fernandes Costa Lima, 75.14, 31 / 10023490, Bruno Goncalves Almeida, 77.99, 19 / 10034610, Cicero Rommel Bezerra Rocha, 74.33, 34 / 10013266, Claudio Aparecido Bento Monteiro, 88.66, 6 / 10017636, Claudio Roberto Alves Malheiros, 75.16, 30 / 10004985, Cristiano Henrique Lima de Carvalho, 81.82, 10 / 10005442, Davi de Paiva Maciel, 83.72, 7 / 10033798, Ederley Fragoso da Silva, 74.60, 33 / 10013133, Fabio de Carvalho Leite, 76.37, 26 / 10017977, Felipe Faco, 92.67, 3 / 10015705, Francisco Ednisio Nunes Pereira, 76.97, 23 / 10028130, Francisco Jose Pessoa Furtado, 77.84, 20 / 10024008, Francisco Tiago Dias Pinto, 76.47, 25 / 10028337, Glauber Lopes Rodrigues, 75.02, 32 / 10031233, Guilherme Alvaro Rodrigues Maia Esmeraldo, 77.18, 22 / 10000527, Helder Sampaio Silva, 73.17, 36 / 10007863, Higo Kenshiti Cavalcante Ishigami, 72.52, 37 / 10029170, Humberto Bezerra de Meneses Junior, 71.67, 38 / 10017995, Jayro Rodrigues da Silva, 76.47, 24 / 10032528, Jean Carlos Ribeiro Oliveira,

83.67, 9 / 10000088, Joao Claudio Nunes Carvalho, 76.06, 27 / 10027705, Joao Paulo Colares de Andrade, 100.94, 1 / 10015903, Joavner Negreiros de Freitas, 89.84, 4 / 10012333, Jonatas do Nascimento Lourenco, 75.60, 28 / 10031506, Josenildo da Silveira Santos, 79.58, 15 / 10024256, Junior Regis Batista Cysne, 71.07, 39 / 10012517, Laecio Araujo Costa, 78.00, 18 / 10006976, Liliana Holanda Farias de Ararape Santiago, 88.96, 5 / 10006549, Marcio Bezerra de Menezes Serpa Filho, 78.03, 17 / 10021186, Mauricio Garcia de Lima Filho, 80.56, 12 / 10008033, Milena Moreira de Goes, 75.30, 29 / 10006098, Olintho Amora Gadelha Neto, 83.70, 8 / 10002037, Rafael Paiva Reboucas, 93.45, 2 / 10023081, Sara Judite Oliveira Melo, 79.77, 14 / 10034233, Silvio Roberto de Sousa Alves Filho, 73.26, 35 / 10025412, Thyago Oliveira Freitas, 77.23, 21 / 10027293, Tiago Monteiro da Silva, 78.28, 16 / 10008176, Wanduy Silva Mendonca, 80.80, 11.

2.2.4.1 Resultado final no concurso dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra a relação provisória da perícia médica como portadores de deficiência estarão disponíveis para a consulta no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjce2008>, a partir do dia **4 de fevereiro de 2009**.

3.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas.

3.2 A homologação do resultado final do concurso dependerá de apreciação de processo administrativo perante o Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 2 de fevereiro de 2009.

Desembargador Ernani Barreira Porto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

6 - CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

6.5 - ATAS DAS SESSÕES

SECRETARIA JUDICIÁRIA CERTIDÃO

CHRYSYIANNE DOS SANTOS SOBRAL, Secretária Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA, para os devidos fins, que a sessão ordinária das egrégias Câmaras Cíveis Reunidas, prevista para hoje, não aconteceu devido a falta de **quorum**, ficando, portanto, adiado para a próxima sessão de julgamento, a realizar-se no dia 17 de fevereiro próximo, o julgamento dos processos em pauta. **Presentes à sala de sessões**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL**, **ADEMAR MENDES BEZERRA**, **ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**, **CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO**, **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA** e **FRANCISCO SALES NETO**. **Representando o Ministério Público, este presente** a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça **ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO**. O referido é verdade. Dou fé. Secretária Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) de janeiro de 2009 (dois mil e nove).

Eu, **CARLOS ROBERTO CARVALHO LOPES**, Analista Judiciário Adjunto, fiz e digitei a presente certidão.

Bel.ª CHRYSYIANNE DOS SANTOS SOBRAL
Secretária Judiciária

Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas (em exercício)

se à respectiva baixa.

Fortaleza, 20 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

3.4 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 32/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas nos arts. 9º e 10 da Lei estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, e nos arts. 5º e 13 da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, que regulamenta o Sistema de Progressão e Promoção Funcionais dos Servidores do Poder Judiciário;

RESOLVE divulgar a abertura da inscrição para a progressão funcional por desempenho, mediante formulário eletrônico disponível na intranet, pelo período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, nos termos do art. 5º ao art. 13 da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, combinados com a Resolução nº 19, de 13 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 9 de março de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

Departamento Judiciário Penal
Número da Vista: 119 - Ano: 2009

APELAÇÃO

2009.0008.5163-3/0

Apelante : UBIRATAN TIAGO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 5714 - CE MAURO JUNIOR RIOS
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Despacho: Intimação de Ofício.

Fica intimado para apresentar as razões da Apelação Crime nº. 2009.0008.5163-3 da Comarca de Fortaleza/CE, o Advogado do Apelante, Ubiratan Tiago de Sousa, face ao disposto no art. 600, § 4º do CPP.

Maria Carmen de Lima Martins Pinto
Diretora do Departamento Penal.
Fortaleza, 28 de Abril de 2009

Responsável

Departamento Judiciário Penal
Número da Vista: 121 - Ano: 2009

APELAÇÃO

2009.0008.5167-6/0

Apelante : MARIA LIREDA LIMA ABREU
Rep. Jurídico : 11069 - CE JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR
Rep. Jurídico : 17280 - CE JOSÉ CARNEIRO RANGEL JÚNIOR
Rep. Jurídico : 18295 - CE KELDISON LIMA ABREU
Rep. Jurídico : 18473 - CE LIANA XIMENES MOURAO
Rep. Jurídico : 19963 - CE LIVIA XIMENES MOURÃO
ESTAGIÁRIO - JULIO CARVALHO LESSIO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Despacho: Intimação de ofício.

Ficam intimados para apresentar as razões da Apelação Crime nº. 2009.0008.5167-6 da Comarca de Fortaleza/CE, os Advogados da Apelante, Maria Lireda Lima Abreu, face ao disposto no art. 600, § 4º do CPC.

Maria Carmen de Lima Martins Pinto.
Diretora do Departamento Penal.
Fortaleza, 28 de Abril de 2009

Responsável

Departamento Judiciário Penal

Número da Vista: 123 - Ano: 2009

APELAÇÃO

2008.0021.6982-3/1

Apelante : MARIA ELIZONETE DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 6070 - CE MARIA DAS DORES GONCALVES SANTOS
Rep. Jurídico : 8400 - CE GERALDO MAGELA RIOS FILHO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

Ficam intimados para apresentar as razões da Apelação Crime nº. 2008.0021.6982-3/1 da Comarca de Itarema/CE, os Advogados da Apelante, Maria Elizonete dos Santos, Face ao disposto no art. 600, §, 4º, do CPP.

Maria Carmen de Lima Martins Pinto
Diretora do Departamento Penal.
Fortaleza, 28 de Abril de 2009

Responsável

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL N.º 11 – TJCE, DE 7 DE ABRIL DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) torna públicos o **resultado final na prova de redação** e o **resultado final na avaliação de títulos** do candidato Diego Meneses de Melo, inscrição n.º 10023148, bem como o **resultado final no concurso público para o cargo de Analista Judiciário – área: Técnico-Administrativa – especialidade: Engenharia Civil**, tendo em vista a retificação divulgada pelo Edital n.º 10 – TJCE, de 26 de março de 2009, publicado no *Diário da Justiça do Estado do Ceará*, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio.

1 Resultado final na prova de redação e resultado final na avaliação de títulos do candidato Diego Meneses de Melo, inscrição n.º 10023148, na seguinte ordem: nível, cargo/área/especialidade, número de inscrição, nome do candidato, nota final na prova de redação e nota final na avaliação de títulos.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

10023148, Diego Meneses de Melo, 5.53, 0.00.

2 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: nível, cargo/área/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso público.

2.1 NÍVEL SUPERIOR

2.1.1 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

10030277, Alexandre Carneiro Walter, 57.05, 10 / 10016965, Anita Maria da Silva, 61.45, 4 / 10025370, Carlos Andre Melo Pontes, 60.00, 6 / 10007483, Charbel de Aguiar Florencio, 57.43, 9 / 10009447, Claudio Regis Gomes Leite, 55.59, 11 / 10023148, Diego Meneses de Melo, 55.53, 12 / 10004970, Edson Nascimento Donato, 68.66, 1 / 10005897, Fabio Cunha de Carvalho Rego, 59.15, 7 / 10006468, Fabio Silva Andrade, 66.93, 2 / 10003395, Gerson Ricardo Porto Farias, 59.11, 8 / 10004047, Giovanni Mota Barroso, 61.12, 5 / 10006404, Regis Rafael Tavares da Silva, 65.23, 3.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A homologação do resultado final do concurso para o cargo de Analista Judiciário – área: Técnico-Administrativa – especialidade: Engenharia Civil dependerá de apreciação de processo administrativo perante o Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Desembargador Ernani Barreira Porto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de agosto de 2009

SÉRIE 3 ANO I N°148

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

LEI N°14.409, de 23 de julho de 2009.
(Autoria: Deputado Nelson Martins)

DENOMINA MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE LISIEUX, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art.1º Fica denominada Maria Neusa Araújo Moura a Escola de Ensino Médio, localizada no Distrito de Lisieux, no Município de Santa Quitéria.
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI N°14.410, de 23 de julho de 2009.
(Autoria: Deputada Livia Arruda)

INSTITUI O DIA ESTADUAL DO ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Dia Estadual do Esquadrão de Polícia Montada da Polícia Militar do Ceará, a ser celebrado anualmente, no dia 23 do mês de maio.

Art.2º O Dia Estadual do Esquadrão de Polícia Montada da Polícia Militar do Ceará integrará o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI N°14.411, de 23 de julho de 2009.
(Autoria: Deputado Francisco Caminha)

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, O DIA DA REFLEXÃO DA MÃO AMIGA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Estado do Ceará, o 1º dia útil do mês de junho como o Dia da Reflexão da Mão Amiga.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI N°14.412, de 23 de julho de 2009.
(Autoria: Deputado Dedé Teixeira)

INSTITUI O DIA ESTADUAL DO GEÓLOGO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, A SER COMEMORADO NO DIA 30 DO MÊS DE MAIO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Dia Estadual do Geólogo, no âmbito do Estado do Ceará, a ser comemorado anualmente no dia 30 do mês de maio.

Parágrafo único. A data de que trata este artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Estado.

Art.2º Esta Lei entra em vigor no dia de sua publicação.
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI N°14.413, de 23 de julho de 2009.
(Autoria: Deputado Dedé Teixeira)

INSTITUI O DIA ESTADUAL DO BUGUEIRO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 28 DO MÊS DE MAIO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Dia Estadual do Bugueiro, no âmbito do Estado do Ceará, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 do mês de maio.

Art.2º O dia de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial do Estado.

Art.3º O Dia Estadual do Bugueiro tem como objetivos:

I - conscientizar o bugueiro e a bugueira de sua importância, como fonte da crescente economia do Estado do Ceará na cadeia produtiva do turismo e na preservação do meio-ambiente;

II - sensibilizar os órgãos públicos e os diversos segmentos da sociedade sobre o papel e a respectiva importância da atividade buggy-turismo e do bugueiro para a economia e o turismo cearense;

III - divulgar os direitos e as demandas dos bugueiros.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI N°14.414, de 23 de julho de 2009.

ALTERA A LEI N°14.128, DE 6 DE JUNHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DO QUADRO III - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A Lei nº14.128, de 6 de junho de 2008, que dispõe sobre a Reestruturação das Categorias Funcionais Integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Judiciárias do Quadro III - Poder Judiciário do Estado do Ceará passa a vigorar com as seguintes modificações:

I - o caput do art.3º, com acréscimo do §3º:

“Art.3º O ingresso em qualquer dos cargos de provimento efetivo das Carreiras do Quadro III - Poder Judiciário reestruturadas por esta Lei dar-se-á na primeira referência da Classe “A” respectiva, após aprovação em concurso público, de provas ou de provas e títulos, ou por enquadramento dos atuais servidores do Poder Judiciário, mediante expressa opção, na forma definida em Resolução do Tribunal de Justiça.

...

§3º Enquanto não for editado Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV, para efeito de enquadramento dos atuais servidores do Poder Judiciário, o ingresso de qualquer servidor mediante concurso público, nos cargos a que se refere este artigo, dar-se-á na referência e

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

Classe iniciais previstas pelas Leis indicadas no §2º deste artigo.” (NR).

II - acréscimo de parágrafo único ao art.8º, com a seguinte redação:

“Art.8º...

Parágrafo único. Os valores das referências salariais a que se refere este artigo somente entrarão em vigor após a edição do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, previsto no art.3º desta Lei.” (NR).

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.415, de 23 de julho de 2009.

INSTITUI O PROGRAMA DE INOVAÇÃO, DESBUROCRATIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E MELHORIA DA PRODUTIVIDADE DO PODER JUDICIÁRIO - PIMPJ, ALTERA AS LEIS 12.643, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996 E 13.480, DE 26 DE MAIO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Programa de Inovação, Desburocratização, Modernização da Gestão e Melhoria da Produtividade do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PIMPJ, com a finalidade de otimizar os gastos e as receitas para aumentar a capacidade de investimento, melhorar a qualidade dos serviços prestados e o desempenho dos resultados institucionais, por meio das seguintes medidas:

I - inserir novos modelos de gestão de processos e de resultados institucionais do Poder Judiciário;

II - redesenhar os processos burocráticos das atividades do sistema judicial, automatizando e informatizando com modernos sistemas computacionais;

III - equipar as áreas e atividades administrativas com sistemas, ferramentas, instrumentos, equipamentos de alto desempenho e fortalecer a infraestrutura tecnológica do Tribunal de Justiça;

IV - qualificar os servidores do Poder Judiciário no uso de novas tecnologias, bem como elevar o nível de formação acadêmica e profissional do corpo funcional;

V - implantar estímulo financeiro pela consecução dos resultados e superação das metas estabelecidas pelo Chefe do Poder Judiciário;

VI - promover a modernização da infraestrutura física, móveis e equipamentos do Tribunal de Justiça.

§1º O Presidente do Tribunal de Justiça determinará a elaboração de plano diretor, com atualização periódica, que será coordenado pelo Comitê Gestor da Modernização do Poder Judiciário -COGEM.

§2º Poderá ser criada comissão com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar a execução dos projetos e ações, a consecução das metas e dos resultados estabelecidos no plano diretor.

§3º O Presidente do Tribunal de Justiça, de acordo com a necessidade, poderá atribuir aos servidores integrantes da comissão a que se refere o §2º, deste artigo, a gratificação prevista nos arts.132, inciso IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, em valores a serem fixados por ato específico.

Art.2º As parcelas dos depósitos não repassados nos termos dos arts.1º e 2º da Lei nº13.480, de 26 de maio de 2004, serão mantidas na instituição financeira definida pelo Presidente do Tribunal de Justiça, com rendimento previamente estabelecido, conforme as regras de mercado.

Parágrafo único. Compete à instituição financeira gestora do fundo de reserva de que trata o caput deste artigo, manter escrituração individualizada para cada depósito efetuado, discriminando:

I - o valor total do depósito, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída;

II - o valor da parcela do depósito mantido na instituição financeira, nos termos desta Lei, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída.

Art.3º O atraso, pelo banco público, no repasse dos recursos dos depósitos judiciais de que trata o art.1º e o seu §1º, da Lei nº13.480, de 26 de maio de 2004, implicará na multa de 0,20% (vinte centésimos por cento) para cada dia de atraso, até o limite máximo de 20% (vinte por cento), a ser repassado para o Tribunal de Justiça, com vistas ao financiamento do PIMPJ.

Art.4º O saldo dos recursos dos depósitos judiciais utilizados pelo Poder Executivo com base na Lei nº13.480, de 26 de maio de 2004, na data da vigência desta Lei, deverá ser depositado na Conta Única dos Depósitos Judiciais, em forma e prazo a ser definido pelo Poder Executivo.

Art.5º Os recursos monetários decorrentes das penas pecuniárias, inclusive daquelas substitutivas de penas privativas de liberdade, da perda de bens e valores e de fiança criminal, serão destinados ao Fundo de Defesa Social - FDS, para modernização e funcionamento do sistema penitenciário e do sistema de segurança pública do Estado do Ceará.

§1º Os recursos a que se refere o caput deste artigo deverão ser aplicados na manutenção e modernização do sistema penitenciário e de segurança pública e utilizados na forma disposta em regulamento.

1.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO DE 13 DE AGOSTO DE 2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008.0025.1270-6/0

A Corte, por unanimidade, homologou o Concurso Público do Poder Judiciário Cearense para provimento dos cargos de natureza efetiva, integrantes da sua estrutura, nos moldes estabelecidos pela Lei nº 14.128, de 06 de junho de 2008, para produzir seus jurídicos e legais efeitos.

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 899/2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0022.8592-9, designar **EUGÊNIO CARLOS GAMA OLIVEIRA**, Diretor da Divisão de Patrimônio, Matrícula nº 3068, para viajar às Comarcas de Aracati, Mombaça, Iguatu, Várzea Alegre, Assaré, Crato, Juazeiro do Norte, Barbalha, Ubajara, a fim de contactar com prováveis doadores de imóveis para o Tribunal de Justiça, e providenciar documentação necessária para suas regularizações, bem como identificar mobiliário para reposição e vistoria do Almoxarifado, nos Fóruns das referidas Comarcas, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), durante o período de 17 a 22 de agosto de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 896/2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0022.8673-9, designar **HILDEMAR FALCÃO FREIRE**, Diretor da Divisão de Material, Matrícula nº 7443, para viajar às Comarcas de Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte, a fim de contactar com prováveis doadores de imóveis para o Tribunal de Justiça, e providenciar documentação necessária para suas regularizações, bem como identificar mobiliário para reposição e vistoria do Almoxarifado, nos Fóruns das referidas Comarcas, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de 24 a 28 de agosto de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 883/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a DRA. **MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI**, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de MASSAPÊ - CE, da importância de R\$ 300,00

(trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 966 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada, conforme resolução 17/08 TJ.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

DR. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 904/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a DRA. **ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS**, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de FRECHEIRINHA - CE, da importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 1005 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada, conforme resolução 17/08 TJ.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

DR. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 902/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao DR. **ROMMEL MOREIRA CONRADO**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de MULUNGU - CE, da importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 1003 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada, conforme resolução 17/08 TJ.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

DR. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

PORTARIA Nº 903/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao DR. **FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de QUIXADÁ - CE, da importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 1004 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada, conforme resolução 17/08 TJ.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

DR. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - JOSÉ GOMES DE PAULA PESSÔA RODRIGUES
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
 Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0006.0008-0/0 -

Impetrante : ANDRÉ ARAÚJO DO NASCIMENTO
 Impetrante : EDGLÊ GALVÃO RODRIGUES
 Impetrante : JOSÉ CARLOS DA SILVA
 Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
 Rep. Jurídico : 14282 - CE MARIA ELIETE DE OLIVEIRA
 ESTAGIÁRIO - MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA DA SILVA
 Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA
 Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
 Revisor(a):

Fortaleza, 21 de Agosto de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1.4 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, por nomeação legal,

CERTIFICA, em virtude da faculdade que lhe é conferida por lei, que o Tribunal de Justiça, em sua composição plenária, na Sessão Ordinária realizada em 13 de agosto de 2009, julgou o **PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2008.0025.1270-6/TJ**, HOMOLOGANDO, por unanimidade, para produzir seus jurídicos e legais efeitos, **o concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro III - Poder Judiciário**, de nível superior - **Analista Judiciário e Oficial de Justiça** e de nível médio - **Técnico Judiciário**, cujas inscrições foram abertas mediante o Edital nº 1- TJCE, publicado no Diário da Justiça, edição de 1º de agosto de 2008, nos termos do Relatório do Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, e da manifestação do Presidente do Tribunal de Justiça no referenciado processo administrativo, cujo resultado final foi divulgado pelo Edital nº 9 - TJCE, de 30 de janeiro de 2009, publicado no Diário da Justiça, edição de 4 de fevereiro de 2009, retificado pelo Edital nº 10 - TJCE, de 26 de março de 2009, publicado no Diário da Justiça, edição de 27 de março de 2009, e pelo Edital nº 11-TJCE, de 7 de abril de 2009, publicado no Diário da Justiça, edição de 4 de maio de 2009, nos termos do art. 22, II, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, com a ressalva quanto aos efeitos da Lei estadual nº 14.414/2009. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Ernani Barreira Porto - Relator, José Arísio Lopes da Costa, Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Maria Iracema do Vale Holanda, José Mário Dos Martins Coelho, Maria Sirene de Souza Sobreira, Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira, Antônio Abelardo Benevides Moraes, Lincoln Tavares Dantas, Celso Albuquerque Macêdo, Raul Araújo Filho, Maria Estela Aragão Brilhante, Francisco Gurgel Holanda, Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vera Lúcia Correia

Lima, Wilton Machado Carneiro - Juiz convocado. Julgaram-se impedidos os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Lincoln Araújo e Silva e Haroldo Correia de Oliveira Máximo. Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Fernando Luiz Ximenes Rocha, Gizela Nunes da Costa, Ademar Mendes Bezerra, Edite Bringel Olinda Alencar, Francisco Sales Neto e Francisco Pedrosa Teixeira. Ausentes ocasionalmente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores João Byron de Figueiredo Frota e Francisco de Assis Filgueira Mendes. Ausente por motivo de férias o Excelentíssimo Senhor Desembargador Rômulo Moreira de Deus. O referido é verdade. Dou fé. **SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2009 ass. ___ SECRETÁRIO GERAL

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01 /2012

Ficam convocados a comparecerem ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para tratarem do processo de nomeação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva de **ANALISTA JUDICIÁRIO (ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA- COMPUTAÇÃO)**, **ANALISTA JUDICIÁRIO (EXECUÇÃO DE MANDADOS)** e **TÉCNICO JUDICIÁRIO (ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA- HARDWARE e SOFTWARE)** promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, realizado sob o Edital nº 1, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 1º de agosto de 2008, retificado pelo Edital nº 2, de 04 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2008 e homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado no Diário da Justiça do dia 26 de agosto de 2009, prorrogado por 02(dois) anos, conforme Sessão Ordinária nº 05/2011, do Órgão Especial, publicada no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2011, conforme vagas criadas pela Lei estadual nº 14.786/2010, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17 de agosto de 2010, a seguir relacionados:

ANALISTA JUDICIÁRIO – EXECUÇÃO DE MANDADOS

CLAS.	NOME
235	SÉRGIO LUIZ DE MESQUITA SOUZA
236	FRANCISCO ANTÔNIO DE BRITO FILHO
237	JOÃO PAULO DE BRITO OLIVEIRA
238	IZABEL CRISTINA DA ROCHA
239	FÁBIO VIANA SILVA
240	KELLEN DINIZ BARREIRA ZENAIDE
241	DANIEL PONTES WEYNE
242	GLÁUCIA SOUSA DA CONCEIÇÃO
243	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE MELLO
244	FERNANDA GARCIA GOMES
245	LUIZ FÁBIO TEIXEIRA
246	ANTÔNIO NILTON ALVES DE MOURA
247	SANDRO DOS SANTOS LINHARES

248	LUIS RAFAEL DE SOUZA E SILVA
249	ALEXANDRE LEAL DE PAULA
250	DILERMANO DA SILVA PONTES
251	BRUNO BARREIRA OLIVEIRA GONDIM
252	SAULO DE ARAÚJO MOURA

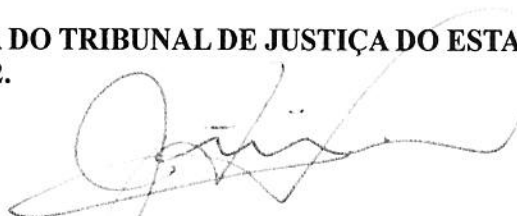
ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - COMPUTAÇÃO

CLAS.	NOME
39	LEVI BAYDE RIBEIRO
40	RUTHENIO DE ARAÚJO MUNIZ
41	CAROLINE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
42	LILIANA HOLANDA FARIAS DE ARARIPE SANTIAGO
43	THALES DANTAS DE SOUSA
44	SIMÃO MELO GURGEL
45	TIAGO RIBEIRO DE MENEZES

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – HARWARE E SOFTWARE

CLAS.	NOME
25	FRANCISCO TIAGO DIAS PINTO
26	FÁBIO DE CARVALHO LEITE
27	JOÃO CLÁUDIO NUNES CARVALHO
28	JONATAS DO NASCIMENTO LOURENÇO
29	MILENA MOREIRA DE GOES
30	CLAÚDIO ROBERTO ALVES MALHEIROS
31	ANTÔNIO FERNANDES COSTA LIMA
32	GLAUBER LOPES RODRIGUES
33	EDERLEY FRAGOSO DA SILVA
34	CÍCERO ROMMEL BEZERRA ROCHA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2012.



**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

20/11	Registro de preços para aquisição de plaquetas para identificação patrimonial para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	9.2.6
25/11	Registro de preços para aquisição de Material Elétrico/Telefônico, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	9.2.9
14/11	Registro de preços para aquisição de materiais de carpintaria (portas, molas hidráulicas, perfis em alumínio, perfis em aço, divisórias e derivados e vidros), para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	9.2.9

Tais inclusões encontram-se à disposição no site do Banco do Brasil na internet e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8:00 às 18:00h no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Maiores informações por meio do site e/ou pelos telefones: (85) 3207-7100 ou 3207-7098.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Edital e Anexos.

Fortaleza-CE, aos 11 de janeiro de 2012.

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADENDO 01 AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2011

A CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que incluirá o **subitem 7.2.11 no item 7.2** do Edital do Pregão Eletrônico n.º 19/2011 – **“Contratação de empresa especializada em tratamento químico preventivo e corretivo com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, bem como fornecimento de materiais e serviços para a manutenção dos parâmetros físico-químicos e microbiológicos das águas dos sistemas de ar condicionado – torres de resfriamento e sistema fechado de água gelada – localizados nos prédios sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), Fórum Clóvis Beviláqua, Fórum da Comarca de Juazeiro do Norte”**. Tal inclusão encontra-se à disposição no site do Banco do Brasil na internet e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8:00 às 18:00h no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Maiores informações por meio do site e/ou pelos telefones: (85) 3207-7100 ou 3207-7098.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Edital e Anexos.

Fortaleza-CE, aos 11 de janeiro de 2012.

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 01 /2012

Ficam convocados a comparecerem ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para tratarem do processo de nomeação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva de **ANALISTA JUDICIÁRIO (ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA- COMPUTAÇÃO), ANALISTA JUDICIÁRIO (EXECUÇÃO DE MANDADOS) e TÉCNICO JUDICIÁRIO (ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - HARDWARE e SOFTWARE)** promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, realizado sob o Edital n.º 1, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 1º de agosto de 2008, retificado pelo Edital n.º 2, de 04 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2008 e homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado no Diário da Justiça do dia 26 de agosto de 2009, prorrogado por 02(dois) anos, conforme Sessão Ordinária n.º 05/2011, do Órgão Especial, publicada no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2011, conforme vagas criadas pela Lei estadual n.º 14.786/2010, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17 de agosto de 2010, a seguir relacionados:

ANALISTA JUDICIÁRIO – EXECUÇÃO DE MANDADOS

CLAS.	NOME
235	SÉRGIO LUIZ DE MESQUITA SOUZA
236	FRANCISCO ANTÔNIO DE BRITO FILHO
237	JOÃO PAULO DE BRITO OLIVEIRA
238	IZABEL CRISTINA DA ROCHA
239	FÁBIO VIANA SILVA
240	KELLEN DINIZ BARREIRA ZENAIDE
241	DANIEL PONTES WEYNE
242	GLÁUCIA SOUSA DA CONCEIÇÃO